



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 107
05 DE JUNHO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 20.130 RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PLANO DE CURSO: V CURSO OPERACIONAL DE ROTAM 2019

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidades responsáveis

- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA – DEI;
- Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;
- Comando de Missões Especiais – CME;
- Batalhão de Polícia Tática – BPOT.

1.2. Nível / Denominação: Capacitação técnica/Curso Operacional de ROTAM 2019.

1.3. Área de conhecimento: Segurança Pública.

1.4. Aspectos legais:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.
- BRASIL. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.
- BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Estatuto do Desarmamento. Brasília: 2003.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: 1990.
- BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei de Drogas. Brasília: 2006.

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

- BRASIL. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei de Tortura. Brasília: 1997.
- BRASIL. Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965. Lei de Abuso de Autoridade. Brasília: 1965.
- BRASIL. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Brasília: 2014.
- BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010.
- CONDOR. Ficha Técnica dos Produtos. São Paulo: 2017.
- ONU. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. 17 de dezembro de 1979.
- ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Paris, 1948.
- ONU. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF). 7 de setembro de 1990.
- PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.
- PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.
- Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Aditamento ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.
- Portaria nº 09/2013 – DEI / ED. FÍSICA – Boletim Geral nº 032, de 21 de fevereiro de 2013.
- PMPA. Doutrina Operacional de Rotam. BPOT: 2019.
- PMPA. Manual de Operações de Choque Ligeiro da PMPA. BPOT: 2019.
- PMPA. Diretriz nº 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014.
- Manual do aluno do 5º Curso Operacional de Rotam – PMPA.
- 1.5. Coordenador Acadêmico:** Coordenadoria de Ensino Complementar CEC/IESP.
- 1.6. Coordenadoria de Ensino:** A cargo do Batalhão de Polícia Tática.
- 1.7. Coordenador Geral do Curso:** TEN CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.
- 1.8. Coordenador Administrativo:** TEN CEL QOPM KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES.
- 1.9. Coordenador Executivo (Operacional):** 2º TEN QOPM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS.
- 1.10. Coordenação dos Instrutores:** SUB TEN PM SENNA

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga horária: 450 horas-aulas.

2.2. Carga horária diária: 10 h/a.

2.3. Tipo / Modalidade: Capacitação técnica.

2.4. Período de realização: 12 de agosto a 26 de setembro de 2019.

2.5. Dias letivos: 45 dias.

2.6. Público-Alvo: Oficiais e Praças.

2.7. Seleção: Conforme o subitem 4.1. Do Processo Seletivo.

2.8. Número de vagas: 65 (sessenta e cinco) vagas.

2.9. Distribuição e detalhamento das vagas:

UPM/CORPORAÇÃO	VAGAS	OFICIAL	SUBTENENTE/ SARGENTO
B POT	27	04	23
CME	09	06	03
CPA	02	01	01
CPE	02	01	01
CPC 1 e CPC 2	06	03	03
CPRM	04	02	02
CPR's	10	05	05
CG/CCS/DEI	01	00	01
COIRMAS	04	02	02
TOTAL DE VAGAS	65	24	41

OBSERVAÇÃO 1:

As vagas não preenchidas dentro da mesma UPM/CORPORAÇÃO serão redistribuídas da seguinte forma: as vagas para Oficiais serão redistribuídas para Sargentos; e as vagas para Sargentos serão destinadas aos Cabos mais antigos. Nos demais casos, as vagas não preenchidas serão redistribuídas entre os Comandos Intermediários da Polícia Militar do Pará, de acordo com os critérios da Diretoria de Ensino e Instrução, do Comando de Missões Especiais e do Batalhão de Polícia Tática.

OBSERVAÇÃO 2:

Os concluintes do 5º COR, pertencentes à PMPA, deverão permanecer lotados no B POT por período mínimo de 02 (dois) anos, salvo os Oficiais cuja situação deverá ser analisada pelo Comandante Geral da Corporação.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO**3.1. Justificativa**

O presente planejamento segue as diretrizes da Corporação em capacitar e especializar o policial militar, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade paraense e, consequentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado Democrático de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e o Uso Diferenciado da Força como fundamento basilar das forças de segurança pública, além do respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos da dignidade humana.

A proposta visa atender as necessidades da Corporação para o emprego das Técnicas e Táticas Especiais coletivas e individuais, a fim de possibilitar ao profissional de segurança pública a capacitação a conhecimentos adquiridos para a atividade-fim especializada, objetivando formar profissionais garantidores de direitos coletivos e individuais e que trabalhem em prol da paz social.

O corpo docente, neste Curso, será composto por Oficiais e Praças especializados em diversos segmentos das Técnicas e Táticas Especiais, principalmente na área do Rádio Patrulhamento Tático e Operações de Choque Ligeiro, vindo assim a consolidar as diversas fases do treinamento e assegurando as previsões legais.

Enfim, o atual planejamento apresenta atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, bem como meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano. E tem por finalidade regular e normatizar o 5º Curso Operacional de ROTAM/2019, assim como efetivar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2011 – EMG.

3.2. Objetivo Geral:

Capacitar os alunos do Curso para atuarem de acordo com as previsões doutrinárias do BPOT, segundo o *modus operandi* da 1ª Companhia ROTAM, principalmente quanto ao Rádio Patrulhamento Tático e Operações de Choque Ligeiro, demais ações e operações características da unidade, que doutrinariamente realiza dentro da malha protetora de 2º e 3º esforços de recobrimento.

3.3. Objetivos Específicos:

a) Habilitar policiais militares da PMPA a atuarem em ocorrências e intervenções de crises, distúrbios civis, operações de alto risco em áreas urbanas e rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais voltadas principalmente para o Rádio Patrulhamento Tático e Operações de Choque Ligeiro.

b) Instruir sobre os instrumentos de menor potencial ofensivo, armamentos e equipamentos utilizados pelo Batalhão de Polícia Tática, a fim de que o concluinte do curso esteja habilitado para operá-los.

c) Realizar outras missões atinentes às atividades desenvolvidas pelo Batalhão de Polícia Tática.

d) Desenvolver nos policiais militares o senso de responsabilidade e alto grau de confiança quanto à missão policial militar, primando pela eficiência das atividades laborais do quartel.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

Os candidatos deverão requerer sua inscrição na 3ª Seção do BPOT, obedecendo ao cronograma e apresentando as documentações exigidas neste plano.

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
MAI 2019	Aprovação na DEI	DEI
MAI 2019	Publicação do Curso em BG	AJG
03 a 07 JUN 2019	Inscrições dos candidatos	3ª Seção BPOT
10 JUN 2019	Remessa da relação dos inscritos à DEI	3ª Seção BPOT
18 a 20 JUN 2019	Inspeção de Saúde	CMS/JPIS
21 JUN 2019	Resultado da Inspeção de Saúde	DEI
26 e 27 JUN 2019	Teste de Aptidão Física	DEI/Seção de Educação Física
28 JUN 2019	Divulgação do resultado final e matrícula	DEI
05 AGO 2019	Apresentação dos alunos	BPOT
12 AGO 2019	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	BPOT
26 SET 2019	Término do Curso	BPOT
30 SET 2019	Formatura	BPOT

4.1.3. Da Documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Apresentar comprovante de plano de saúde;
- Ficha de alterações, a fim de comprovar o comportamento do policial, devendo estar, no mínimo, no comportamento “BOM”.
- Observação: Quaisquer inobservâncias referentes à documentação acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade neste processo seletivo.

4.1.4. Dos Requisitos:

- Ser voluntário;
- Ser Oficial, Subtenente e Sargentos;
- Estar no desempenho de função Policial Militar ou de natureza Policial Militar na data de inscrição;
 - Possuir parecer favorável do Comandante da Unidade e classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado;
 - Não se encontrar afastado temporariamente das funções Policiais Militares e/ou das atividades Policiais Militares;
 - Não estar agregado para fins de reserva ou reforma;
 - Ser aprovado na inspeção de saúde e TAF.

4.1.5. Da seleção:

a) **Da Inspeção de Saúde:** Para ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS), o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

EXAMES	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETORAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	

A Junta Militar de Saúde expedirá Ata de Inspeção de Saúde ao BPOT, por meio da qual os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física - TAF.

Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

b) **Teste de aptidão física:** Para o TAF, seguem os seguintes critérios:

1. Somente realizará o TAF o candidato que for julgado APTO na Inspeção de Saúde;
2. O TAF será aplicado pela Comissão avaliadora do BPOT nomeada pela DEI e após publicação em BG;
3. O TAF será avaliado segundo os exercícios contidos no **ANEXO I**;
4. O TAF será aplicado na data definida no Cronograma do Curso (item 4.1.2.), em local previamente informado aos candidatos inscritos.
5. As vagas serão conquistadas mediante os índices obtidos no TAF discriminados nos anexos, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado na seguinte ordem: maior nota na barra, maior nota na flexão de braço, maior nota na natação, antiguidade e, por fim, maior idade.
6. É obrigatório que seja atingida a média aritmética mínima de 07 (sete) pontos entre os exercícios aplicados no TAF.
7. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos, serão considerados CLASSIFICADOS. Porém, somente serão CLASSIFICADOS e APROVADOS os que obtiverem as melhores pontuações no somatório dos exercícios;
8. Não serão admitidos no Curso candidatos que estejam na condição de INAPTOS nos testes de piscina e Corrida Rústica;
9. No ato da realização dos exercícios, o candidato terá o resultado de cada um lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo que seja questionada a seguir;
10. O avaliador, ao verificar que as repetições do exercício estão fora do padrão exigido, deve interromper a contagem, comunicar o que está errado ao candidato e voltar a contar, caso haja a correção da execução.

c) Da descrição e execução dos exercícios físicos:

FLEXÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.

a) **Posição inicial:** o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar completamente o queixo sobre a barra, suportando nos braços a carga do seu peso. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

SUSTENTAÇÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO.

a) **Posição inicial:** A policial militar deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a policial militar empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio.

b) **Execução:** Ao comando de iniciar, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da policial militar na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio este será retirado, devendo a policial militar permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas.

ABDOMINAL EM 1 MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS.

a) **Posição inicial:** o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, EM 4 APOIOS.

a) **Posição inicial:** o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO, EM 6 APOIOS.

a) **Posição inicial:** a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés e joelhos apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

CORRIDA RÚSTICA PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS.

a) **Execução:** Os candidatos deverão percorrer 08 (oito) quilômetros no tempo máximo de 55 minutos. Todos deverão estar de uniforme de instrução sem gandola.

b) Não será permitida a parada durante a execução do exercício. Cada candidato imprime seu ritmo de corrida e/ou caminhada livremente, no tempo estabelecido.

NATAÇÃO DE 100 METROS.

a) Travessia de 100 (cem) metros.

b) Tempo máximo de 4min (quatro minutos) para os candidatos do sexo masculino e 05min (cinco minutos) para os do sexo feminino.

c) **Fardamento:** calça, cinto, cadarço, camisa e gandola.

d) **Execução:** o candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar na distância e tempo exigidos, podendo utilizar qualquer estilo de nado.

e) Iniciada a prova, o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar.

f) Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo).

g) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para a realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

APNÉIA ESTÁTICA.

a) O tempo de prova é de 45 (quarenta e cinco) segundos, o início e o fim serão anunciados por um silvo de apito, para ambos os sexos.

b) **Execução:** O candidato deve se posicionar próximo a borda da piscina, tocando nela com as mãos, aguardar o silvo de apito que marcará o início da prova. Deve mergulhar, mantendo as mãos na borda, e permanecer submerso durante o tempo mínimo.

c) O candidato que emergir antes do término 45 (quarenta e cinco) segundos não concluirá a prova.

d) **Fardamento:** para os homens, sunga preta e para as mulheres, maiô preto, com short de educação física.

e) Esta avaliação julga o candidato **APTO** ou **INAPTO**, não sendo computado o tempo além dos 45 (quarenta e cinco) segundos.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

APNÉIA DINÂMICA (NADO SUBMERSO).

a) Travessia de 25 metros (vinte e cinco) para ambos os sexos.

b) Não há tempo definido para a realização desta prova.

c) **Fardamento:** para os homens, sunga preta e para as mulheres, maiô preto, com short de treinamento físico.

d) **Execução:** o candidato deverá se postar na borda da piscina, posicionando-se para o início do exercício. Ao sinal de início tomará impulso e realizará a travessia completamente submerso.

e) O candidato que emergir antes de completar a travessia será eliminado.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

FLUTUAÇÃO VERTICAL.

a) **Posição inicial:** o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

b) **Execução:** ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

c) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

d) Não será permitido ao candidato: tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

e) Duração de 20 minutos para ambos os sexos.

f) **Fardamento:** calça, cinto cadarço, gandola e camisa.

4.2. Da metodologia:

A dinâmica pedagógica durante o **5º Curso Operacional de Rotam 2019** se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca do Rádio Patrulhamento Tático, Operações de Choque Ligeiro e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano dos Comandos de Policiamento.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos **conceituais, procedimentais e atitudinais**, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas, o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

O docente utilizará de situações e experiências próprias da dinâmica do Rádio Patrulhamento Tático e Operações de Choque Ligeiro, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades de grande complexidade, onde os Policiais Militares atuarão de forma integrada no atendimento de ocorrências e operações policiais.

O tempo de aula será de 50 min, equivalendo a 01 hora aula. No caso de simulados (práticos), haverá atualização de áreas de treinamentos em locais conforme a necessidade e/ou conveniência do Instrutor ou Coordenação do Curso.

O Plano de Ensino é o documento confeccionado pela equipe de Instrução de cada disciplina e encaminhado à Coordenação do Curso, onde conterão as seguintes informações: objetivos da disciplina, previsão de meios auxiliares, relação nominal da equipe de instrução de cada disciplina, solicitação de espaço adequado para atividade prevista, metodologia de ensino empregada, sistema de avaliação e assinatura do chefe da equipe (militar mais antigo).

Os instrutores devem ainda confeccionar material didático em apresentação de slides, conforme padrão estipulado pela Coordenação do Curso, realizando a entrega desse material juntamente com planos de Trabalho Escolar, para a avaliação do conteúdo.

5. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do 5º Curso Operacional de Rotam 2019 adota os parâmetros da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP – MJ/2014) e busca o alcance dos objetivos pedagógicos organizando as disciplinas nos termos seguintes:

Áreas Temáticas da Matriz		Nº	Disciplinas	CARGA HORÁRIA
I	Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de ROTAM	25 h/a
		2	Direito Aplicado à atividade Policial	20 h/a
		3	Direitos Humanos	05 h/a
II	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	4	Gerenciamento de Crises	20 h/a
		5	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	30 h/a
		6	Polícia Comunitária	05 h/a

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

		7	Atendimento Pré – Hospitalar	10 h/a
III	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	8	Treinamento Físico Militar	10 h/a
		9	Armamento e Equipamento	40 h/a
IV	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	10	Rádio Patrulhamento Tático	40 h/a
		11	Defesa Pessoal	10 h/a
		12	Tiro Tático Policial	30 h/a
		13	Operações em Área de Selva	20 h/a
		14	Identificação veicular	10 h/a
		15	Bloqueio e Escolta Policial	10 h/a
		17	Integração com outras OPM's do CME	10 h/a
		18	Noções de Segurança de Autoridade	20 h/a
		19	Palestras e atividades extracurriculares	20 h/a
		20	Legislação de Choque Ligeiro	10 h/a
V	Curso de Choque Ligeiro	21	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	20 h/a
		22	Técnica de Choque Ligeiro	20 h/a
		23	Operações de Choque Ligeiro	20 h/a
VI	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	24	Estágio Operacional	45 h/a
TOTAL				450 h/a

5.1. Resumo da carga horária do curso:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10h/a diárias.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	450 h/a

6. PROCESSO AVALIATIVO:

O Curso Operacional de Rotam, segundo a NPCEI/2002, é modalidade Ensino de Extensão, destinado a atualizar e ampliar conhecimentos em uma área específica do conhecimento técnico-profissional. Por ter esse enquadramento tem determinadas particularidades, enumeradas abaixo:

6.1. Avaliação do Discente

O 5º Curso Operacional de ROTAM 2019 será dividido em duas etapas distintas: uma teórico/prática e a outra de prática operacional (estágio supervisionado).

Tendo em vista que o serviço no BPOT exige que o policial seja dotado de notório conhecimento operacional, a nota prevista para ser considerado aprovado na parte teórico/prática e ser recomendado para o estágio operacional é de 7,0 (sete) pontos de uma média possível de 10 (dez) pontos.

Considerando que o serviço operacional no BPOT é de suma importância como 2ª malha protetora da tropa de área e o curso busca selecionar os mais preparados para

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

servirem a sociedade paraense, minimizando as possibilidades de erro de seus policiais, a média prevista para ser aproveitado na atividade operacional e ser considerado aprovado no Estágio Operacional é 5,0 (cinco) pontos de um total de 10 (dez) possíveis.

Os reprovados em quaisquer das fases serão considerados reprovados no COR e não poderão utilizar ou aproveitar nenhuma das avaliações para um próximo curso.

A avaliação será realizada pelo instrutor de cada disciplina através de provas teóricas e/ou práticas, contendo 60% de questões objetivas e 40% de questões subjetivas. O número de verificações por disciplina irá variar de acordo com o número de tempos de aula, da seguinte forma: Avaliação do Discente.

Horas/aula (h/a)	Número de Verificações
Até 30 horas/aula	01 Verificação (+ VEsp)
De 31 a 60 horas/aula	01 VC (+ VEsp) + 01 VF (/ Verificação prática)

A disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM) não será considerada como Avaliação de Aprendizagem, tampouco como pontuação para Classificação Geral do Curso, sendo o aluno considerado APTO ou INAPTO. Dessa forma, caso o aluno seja considerado INAPTO, e após avaliação Técnica da Coordenação, será desligado do Curso.

O estágio operacional contará como uma disciplina, sendo computado para obtenção da nota final.

A contabilidade das notas das verificações será obtida a partir da média aritmética simples, como exemplo:

Duas verificações:

$$\frac{1^{\text{a}} \text{Verif.} + \text{Verif Final.}}{X (\text{n}^{\circ} \text{ de Verif.})}$$

Média final do Curso:

$$\frac{\text{MM1} + \text{MM2} + \text{MM3} + \dots + \text{MMx (Média da Matéria)} + \text{ME (media do estágio)}}{(\text{n}^{\circ} \text{ de Matérias})}$$

6.1.1. Segunda chamada

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas após cessado o motivo do impedimento do aluno.

6.1.2. Revisão de prova

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à Coordenação do Curso.

No caso de o aluno verificar incorreção na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o instrutor, no momento em que lhe for mostrada a prova em sala de aula.

Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros, a ser nomeada pelo Comandante do BPOT, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina, decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

6.1.3. Será considerado aprovado o aluno que preencher os seguintes requisitos:

Obtiver, no mínimo, média 07,00 (sete) por disciplina, média 05,00 (cinco) no estágio operacional, e, no mínimo, 07,00 (sete) na média das disciplinas.

As disciplinas de Treinamento Físico Militar e Defesa Pessoal Policial classificarão o aluno nos critérios APTO ou INAPTO.

6.1.4. Será considerado reprovado

O aluno que não alcançar a média 07,00 (sete) por disciplina ou na média geral.

O aluno que não alcançar a média 05,00 (cinco) no Estágio Operacional.

6.1.5. Critério de desempate

Será empregada a antiguidade dos militares.

6.2. Da avaliação do instrutor

Ao término do curso, o corpo docente será avaliado pelo corpo discente através de ficha avaliativa, de acordo com o modelo disponibilizado pelo IESP.

6.3. Da avaliação do curso

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI junto com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

7. DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO:

7.1. Desligamento: É o ato de afastamento definitivo do aluno do curso; é efetuado pelo Comandante do BPOT, por iniciativa do aluno, do instrutor e/ou coordenador e publicado em Boletim Interno da OPM. Para validação do pedido de desligamento, tal fato deve ser devidamente fundamentado conforme critérios abaixo relacionados.

Será desligado do Curso o aluno que:

- a) Demonstrar interesse em desistir do curso;
- b) Solicitar verbalmente ou através de requerimento;
- c) Faltar a 15% (quinze por cento) da carga horária do curso;
- d) Incurrir em falta de natureza grave e em consequência for contraindicado a sua permanência pela Coordenação do Curso;
- e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar e/ou procedimento operacional;
- f) Ao aluno que faltar a qualquer prova, teste ou exame, sem motivo justificado, será atribuída a nota “0” (zero). O aluno terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do momento em que cessar seu impedimento, para apresentar as razões de justificativa da falta. Caso não apresente tal justificativa será desligado;

g) For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço policial militar, de modo que impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

h) For preso à disposição da justiça, no decorrer do curso;

i) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada disciplina, proposto pelo instrutor e decidido pela coordenação e/ou Direção do Curso;

j) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução (corpo instrutor e/ou discente), ou de terceiros, sendo a decisão final do Comandante do BPOT;

k) Incurrir em falta de natureza disciplinar durante ou fora da instrução, sendo a decisão final do Comandante do BPOT;

l) For considerado INAPTO na disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM);

m) O Curso Operacional de Rotam é um curso que exige conhecimentos anteriores, proporcionados pelas escolas de formação de Oficiais e de Praças, dessa forma as instruções visam proporcionar conhecimentos específicos, habilitando o operador a exercer as funções específicas de Rádio Patrulhamento Tático e Operações de Choque Ligeiro. Dessa forma, caso o instrutor perceba a falta de domínio de conhecimentos elementares do Aluno, este pode ser considerado sem aproveitamento técnico, podendo a Coordenação realizar o seu desligamento;

n) A Coordenação, por meio da avaliação dos instrutores, poderá identificar que o Aluno não possui condições técnicas de continuar no Curso, permitindo assim ser anunciado o Desligamento por Insuficiência Técnica;

o) Todas as situações que envolvam o desligamento do aluno deverão, antes de sua concretização, ser levadas à apreciação da Coordenação para a decisão final do Coordenador Geral do Curso.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do Batalhão de Polícia Tática – BPOT (auditório com capacidade para 60 pessoas, pátio de formatura e demais espaços do BPM), bem como nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), incluindo as instalações do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), no Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP) e em outras instalações, se convenientes e oportunizadas pela Direção do Curso, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e prática, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vistas à melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador Operacional.

Os veículos para transporte de tropa serão solicitados ao CME ou à Diretoria de Apoio Logístico (DAL) durante as atividades do curso.

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

Os armamentos e outros equipamentos são de dotação do BPOT. Os armamentos e outros equipamentos são de dotação do BPOT. Os alvos e obreias, e a munição cal 5,56 mm e outros itens serão solicitados à Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), conforme tabela de Planejamento Orçamentário do Curso (item 11). As munições de treinamento letal, com exceção da munição cal 5,56 mm, e os instrumentos de menor potencial ofensivo empregado (IMPO) serão disponibilizados pelo Comando de Missões Especiais (CME)

9. INSTRUTORES.

O Corpo de Instrutores será selecionado pelo BPOT, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter de voluntariado, sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão, em sua maioria, integrantes do BPOT, preferencialmente possuidores do Curso Operacional de ROTAM.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO:

I. QUADRO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	MATERIAL		QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO (R\$)
1	Cilindros de toner para impressoras HP laser Jet 1320		02	140,00	280,00
2	Resmas de papel A4 para cópias do material didático		10	16,00	160,00
3	Caixas de pincel para quadro branco		02	45,60	91,20
4	TOTAL DE MATERIAIS DIVERSOS		-----	-----	531,20
MATERIAL PARA ALVOS					
5	Alvos PM L 74		180	2,17	390,60
6	Alvos c/ Silhueta Colt		120	2,84	340,80
7	Obreia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)		4000	5,38 (milheiro)	21,52
8	TOTAL DE MATERIAIS PARA ALVOS		-----	-----	752,92
MUNIÇÃO LETAL					
9	Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	40	2.400	3,60	8.640,00
10	Munição CBC .40SW Treina EOPP 180 GR	60	3.600	2,76	9.936,00
11	Munição Cal 5,56 mm	80	4.800	4,45	21.360,00
12	Munição Cal 7,62 mm	40	2.400	4,89	11.736,00
	TOTAL DE MUNIÇÕES LETAIS	-----	-----	-----	51.672,00
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR					
12	GL 304 - Gran. Exp. Efeito moral		15	235,51	3.532,65
13	GL 305 - Gran. Exp. Lacrimogênea		15	319,09	4.786,35
14	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som		15	333,16	4.997,40
15	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta		15	324,73	4.870,95
16	GL 700 - Granada de Explosão Múltipla (Seven		15	478,03	7.170,45

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

	Bang)			
17	TOTAL DE GRANADAS EXPLOSIVAS	-----	-----	25.357,80
GRANADAS DE EMISSÃO				
19	GL 300-T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	15	264,63	3.969,45
20	GL 300-TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)	15	377,12	5.656,80
21	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	15	290,26	4.353,90
22	GL 310 de Movimentos Aleatorios "Bailarina"	15	414,83	6.222,45
	TOTAL DE GRANADAS DE EMISSÃO	-----	-----	20.202,60
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38MM				
23	AM 403 - Cart. Plast. Cal. 12	300	26,06	7.818,00
24	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	300	28,47	8.541,00
25	AM 403 PSR (precision) - Cart. Plast. Cal. 12	300	28,47	8.541,00
26	AM 404 - Cart. Cal. 38.1 mm	60	178,97	10.738,20
27	AM 404/12 E - Cart. Cal. 38.1 mm	60	178,97	10.738,20
	TOTAL DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO	-----	-----	46.376,40
PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm				
28	GL 201 - Projétil médio alcance CS	10	235,31	2.353,10
29	GL 202 - Projétil longo alcance CS	10	260,45	2.604,50
30	GL 203/ L - Carga múltipla lacrimogênea	10	323,82	3.238,20
	TOTAL PROJETEIS DE EMISSÃO CAL. 37/38mm	-----	-----	8.195,80
ESPARGIDORES				
31	GL 108 /OC - MAX – Espargidor – I-REF	10	559,27	5.592,70
32	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF	20	108,58	2.171,60
	TOTAL DE ESPARGIDORES	-----	-----	7.764,30
SIMULACRO				
33	AM-500 - Gran. Treinamento	120	209,41	25.129,20
COMBUSTÍVEL				
34	VTR de apoio p/ transporte de pessoas	400km (6km/l)	3,50	233,35
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS		186.215,57		

OBSERVAÇÕES:

Os materiais para alvos descritos na planilha acima deverão ser disponibilizados pela Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

As munições letais com exceção da calibre 5,556 mm, serão disponibilizadas pelo CME de acordo com seu estoque

As munições químicas e de elastômero serão disponibilizadas pelo CME, de acordo com a solicitação da Coordenação do Curso e a carga disponível no CME.

Alimentação: ficará a cargo de cada aluno por conta de receber em contracheque o auxílio-alimentação, não acarretando ônus extra para a corporação.

Os instrutores não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho instrutor é de caráter voluntário.

11. PLANILHA DE CUSTOS – GERAL:

Importa a presente planilha orçamentária o valor total de **R\$ 186.215,57 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais, e cinquenta e sete centavos)**. Sendo **R\$ 2.864,85 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos)** por aluno.

Funcional Programática: 06.128.1425-8278

Fonte (material de consumo): 0101000000

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os certificados serão expedidos pela Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), conforme a alínea “d”, do parágrafo 1º, do artigo 2º, os quais serão providenciados após o recebimento da ata de conclusão do curso encaminhado pela Coordenação do Curso.

Os alunos poderão utilizar o uniforme da sua unidade de origem, sendo incluído nele os números correspondentes ao aluno (conforme previsto no Manual do Aluno do V COR), ou conforme outras necessidades definidas pela Coordenação.

Regime Disciplinar: Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso, sendo a conduta disciplinar do aluno avaliada de acordo com o Código de Ética em vigor na Corporação e conforme normas de ensino previstas neste plano.

O P3/BPOT deverá elaborar e distribuir o Manual do Aluno com a NGA respectiva, a fim de proporcionar a necessária orientação ao aluno.

As aulas destinadas a palestras, visitas e treinamentos de campo não serão remuneradas.

Ficarão a cargo do Coordenador Geral as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes, sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução.

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas a alterações conforme dispuser o Corpo administrativo e técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

Os distintivos serão adquiridos pelos concluintes do curso e autorizado a utilização no ato da solenidade de conclusão do curso.

Serão ofertados Certificados aos instrutores.

Após 07 (sete) dias do término do curso, será confeccionada a Ata de Conclusão de Curso e encaminhada para a DEI.

O Comandante do BPOT fiscalizará o fiel cumprimento da realização do Curso, inteirando-se das dificuldades que possam surgir.

Quartel em Belém-PA, 02 de abril de 2019.

KLEVERTON ANTUNES **FIRMINO** GOMES – MAJ QOPM RG 12.774

Comandante do BPOT

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Luiz Fernando. **Treinamento de tiro (elastômero e real) e uso de granadas por policiais que atuam em pelotões de força tática/cdc**: padronização de técnicas de atuação em grupo e proposta de criação de ppe (pista policial especial) complementar ao Método Giraldi. São Paulo: 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

_____. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

_____. Decreto-lei nº 1.001/69, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**. Brasília: 1969.

_____. Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Brasília: 1941.

_____. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. **Código de Trânsito Brasileiro**. Brasília: 1997.

_____. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. **Estatuto do Desarmamento**. Brasília: 2003.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: 1990.

_____. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Lei de drogas**. Brasília: 2006.

_____. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. **Lei de Tortura**. Brasília: 1997.

_____. Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965. **Lei de Abuso de Autoridade**. Brasília: 1965.

_____. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. **Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional**. Brasília: 2014.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Ministério da Justiça. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. **Curso Uso Diferenciado da força**. Brasília: SENASP, 2015.

_____. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010. **Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública**. Brasília: 2010.

CONDOR. **Ficha Técnica dos Produtos**. São Paulo: 2017.

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

ONU. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei:** 1979.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).** Paris, 1948.

_____. **Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF):** 1990

PARÁ. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 202, 20 de dezembro de 2012. Aprova normas procedimentais nas ocorrências que resultem letalidade ou lesão corporal envolvendo os agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Belém: 2012.

_____. Conselho Estadual de Segurança Pública. Resolução nº 204, 28 de novembro de 2012. Regulamentação do Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública do Estado do Pará. Belém: 2012.

PMPA. Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que **dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;**

_____. Portaria nº 09/2013 – DEI / ED. FÍSICA – Boletim Geral nº 032, de 21 de fevereiro de 2013;

_____. Doutrina Operacional de Rotam. BPOT: 2019.

_____. Manual de Operações de Choque Ligeiro da PMPA. BPOT: 2019.

_____. Diretriz nº 001/2014. Diretriz Geral de Emprego Operacional da Polícia Militar do Pará. EMG: 2014.

_____. **Constituição do Estado do Pará.** Disponível em: <<http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>> Acesso em: 08/07/2017.

_____. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. **Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará.** Disponível em: <<http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf>> Acesso em: 08/07/2017.

ROMANEK, Alexandre Monclús. **Análise de parâmetros específicos do uso operacional, das munições de impacto controlado de elastômero.** São Paulo, 2011.

ANEXO I
ÍNDICES DO TAF PARA HOMEM

PROVAS							PONTOS POR FAIXA ETÁRIA					
Corrida Rústica	Flexão Barra	Flexão de braço	Abdominal Remador 1' (min)	Flutuaçã o Vertical	Apneia Dinâmica	Apneia Estática	Até	26	31	36		
8Km 55 Min	Repetiçõe s	Repetiçõe s	Repetições	20' (min)	25 m	45" (seg)	25	30	35	40	> 41	
APTO OU INAPTO		12	22	APTO ou INAPTO							1	
		14	24							1	1,5	
		16	26						1	1,5	2	2,5
		18	28									
		20	30					1	1,5	2	2,5	3
		22	32				1,5	2	2,5	3	3,5	
		24	34				2	2,5	3	3,5	4	
		26	36				2,5	3	3,5	4	4,5	
	1	28	38				3	3,5	4	4,5	5	
	2	30	40				3,5	4	4,5	5	5,5	
	3	32	42				4	4,5	5	5,5	6	
	4	34	44				4,5	5	5,5	6	6,5	
	5	36	46				5	5,5	6	6,5	7	
	6	38	48				5,5	6	6,5	7	7,5	
	7	40	50				6	6,5	7	7,5	8	
	8	42	52				6,5	7	7,5	8	8,5	
	9	44	54				7	7,5	8	8,5	9	
	10	46	56				7,5	8	8,5	9	9,5	
	11	48	58				8	8,5	9	9,5	10	
	2.800	12	50				60	8,5	9	9,5	10	
2.900	13	52	62	9	9,5	10						
3.000	14	54	64	9,5	10							
3.100	15	56	66	10								
Provas/Piscina		Distância		Tempo		Fardamento						
Travessia		100 m		4 min		Calça, Gandola e camisa interna.						
Flutuação		-		20 minutos								
Apneia Dinâmica*		25 m		-		Sunga						
Apneia Estática				45 segundos								

ÍNDICES DO TAF PARA MULHERES

P R O V A S							PONTOS POR FAIXA ETÁRIA				
Corrida Rústica	Isometria Barra	Flexão de Braço	Abdominal Remador 1' (min)	Flutuação Vertical	Apneia Dinâmica	Apneia Estática	Até	26	31	36	
8Km 55 min	Segundos	Repetições	Repetições	20' (min)	25 m	45"(seg)	25	30	35	40	> 41
APTO OU INAPTO	Até 8,0	2	16	APTO ou INAPTO							1
	Até 9,0	4	18							1	1,5
	Até 10,0	6	20						1	1,5	2
	Até 11,0	8	22					1	1,5	2	2,5
	Até 12,0	10	24				1	1,5	2	2,5	3
	Até 13,0	12	26				1,5	2	2,5	3	3,5
	Até 14,0	14	28				2	2,5	3	3,5	4
	Até 15,0	16	30				2,5	3	3,5	4	4,5
	Até 16,0	18	32				3	3,5	4	4,5	5
	Até 17,0	20	34				3,5	4	4,5	5	5,5
	Até 18,0	22	36				4	4,5	5	5,5	6
	Até 19,0	24	38				4,5	5	5,5	6	6,5
	Até 20,0	26	40				5	5,5	6	6,5	7
	Até 21,0	28	42				5,5	6	6,5	7	7,5
	Até 22,0	30	44				6	6,5	7	7,5	8
	Até 23,0	32	46				6,5	7	7,5	8	8,5
	Até 24,0	34	48				7	7,5	8	8,5	9
	Até 25,0	36	50				7,5	8	8,5	9	9,5
	Até 26,0	38	52				8	8,5	9	9,5	10
	Até 27,0	40	54				8,5	9	9,5	10	
	Até 28,0	42	56				9	9,5	10		
	Até 29,0	44	58				9,5	10			
	Até 30,0	46	60				10				
Provas/Piscina			Distância	Tempo		Fardamento					
Travessia			100 m	5 min		Calça, Gandola e camisa interna.					
Flutuação			-	20 minutos							
Apneia Dinâmica*			25 m	-		Maiô Preto e short de educação física.					
Apneia Estática				45 segundos							

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

TESTE DE NATAÇÃO MASCULINO			TESTE DE NATAÇÃO FEMININO		
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS
100 metros	02 min e 30 seg	10	100 metros	03 min e 30 seg	10
	02 min e 40 seg	9,5		03 min e 40 seg	9,5
	02 min e 50 seg	8,0		03 min e 50 seg	9,0
	03 min	8,5		4 min	8,5
	03 min e 10 seg	8,0		04 min e 10 seg	8,0
	03 min e 30 seg	7,5		04 min e 30 seg	7,5
	04 min	7,0		05 min	7,0

ANEXO II

RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELOS ALUNOS

1. Mochila preta (a ser padronizado pela coordenação)
2. Gorro preto de pala com numeração;
3. Fardamento manga comprida e um par de coturno extra;
4. Cantil;
5. Cinto de serviço;
6. Coldre de perna;
7. Porta carregador duplo;
8. Lanterna;
9. Canivete;
10. Balaclava;
11. Cabo solteiro (06 m) preto;
12. Kit Primeiros Socorros;
13. Kit Limpeza de armamento;
14. Kit Anotação;
15. Kit Higiene;
16. Kit Sobrevivência;
17. Luva preta;
18. Óculos e Protetor Auricular para o tiro;
19. Talher;
20. 10 metros de Retinida;
21. Facão de Selva (14') empunhadura preta;
22. Rede de garimpeiro preta;
23. Calção preto para TFM;
24. Camisa preta (a ser padronizado pela coordenação)
25. Sunga preta;
26. Meia branca;
27. Meia preta;
28. Lona amarela 1m x 1m;
29. Lona preta 2m x 2m.
30. Tênis, cor predominante preta

ANEXO III MANUAL DO ALUNO

1. FINALIDADE:

O presente manual visa orientar os alunos do 5º Curso Operacional de ROTAM, no sentido de melhor conquistar os objetivos que se propuseram a buscar. Nele estão contidas as informações necessárias ao aluno, para desde logo, conhecer as normas que orientam as atividades do curso, tanto escolares quanto administrativas e disciplinares.

2. SUBORDINAÇÃO DO CURSO:

2.1. Disciplina: Os alunos estarão sob a seguinte cadeia hierárquica:

Para fins de supervisão escolar ao turno, em primeira instância, estarão subordinados ao:

Coordenador Geral Do Curso: MAJ QOPM Firmino.

Coordenador Administrativo: MAJ QOPM Firmino

Coordenador Executivo (Operacional): 2º TEN QOPM Sousa Campos

Coordenação dos Instrutores: SUB TEN Senna

Secretários: CB Bastos e CB Aguiar

2.2. Administração: Os problemas administrativos do curso serão solucionados pela secretaria que, juntamente, com a coordenação geral, estarão prontas a atender solicitações, sugestões, críticas e/ou quaisquer outros assuntos, devendo ser levados os fatos até o instrutor, não sendo permitida ligação do turno com outros membros do corpo docente.

a) **Instrução:** Os problemas de instrução deverão ser solucionados pelos Instrutores e monitores, não sendo permitida qualquer ligação com membros da administração.

b) **Uniforme:** Os alunos deverão utilizar uniforme 5A tipo gandolão durante as instruções. Na instrução de TFM os alunos utilizarão short preto, camisa do curso, meias brancas e tênis com a cor predominante preta.

3. INFORMAÇÕES AO ALUNO:

Após a apresentação ao coordenador geral do curso, os alunos receberão uma ficha, onde deverão prestar as informações solicitadas, que subsidiarão os trabalhos da Secretaria do curso, não sendo permitida a omissão ou qualquer dado não verdadeiro, devendo também ser entregue uma foto 3x4, de frente e descoberto.

O discente será submetido a toda forma de pressão psicológica, rusticidade física e testes de conhecimentos e habilidades específicas, objetivando criar um parâmetro para vivência do discente na tropa de Missões Especiais, onde o CONTROLE EMOCIONAL e a AGRESSIVIDADE CONTROLADA são diariamente colocados à prova. Não entendendo, contudo, que essa forma de aferição seja precedida de meios de tortura, humilhação e qualquer forma que deprecie a figura humana.

4. NORMAS DO CURSO:

a) O aluno mais antigo, inicialmente, será o primeiro xerife, sendo o responsável pela ligação direta com o corpo docente, pontualidade, assiduidade, faltas existentes e uniforme de instrução, além da disciplina e limpeza dos locais de instrução, no início e término das mesmas. Essa função será temporária, a princípio diária, podendo ser alterada a critério do Coordenador;

b) A coordenação do curso deverá padronizar um número para o turno, pelo qual serão conhecidos até o término do curso;

c) O aluno que não tiver frequência mínima, em cada matéria ou geral, de 85% (oitenta e cinco por cento), será desligado, de acordo com o Art. 25 do Regimento Geral do IESP;

d) O aluno que não obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), também será desligado, de acordo com o Art. 25 do Regimento Geral do IESP;

e) Será da mesma forma desligado o aluno que for considerado INAPTO nas disciplinas de avaliação prática, cometendo faltas graves como: atentar contra a segurança própria ou de outrem; faltar com a verdade sobre quaisquer informações que lhe fora solicitado e, for contraindicado, pelos instrutores da área; sem condições físicas, psíquicas e clínicas para frequentarem e/ ou permanecerem no Curso;

f) Os alunos que tiverem sua licença para sair da Base de Instrução, após as instruções, cassada por motivos disciplinares, deverão responder a todas as formaturas, inclusive à revista do recolher, devendo pernoitar na unidade, sendo o trânsito do mesmo nas dependências do Batalhão de TFM, onde o aluno poderá acessar somente os locais que lhe forem permitidos pela coordenação, tendo no máximo até 01h (uma hora da manhã) para seu trânsito nas dependências do quartel;

g) Apresentar-se de forma impecável, especialmente nas visitas e palestras em outros órgãos, onde a imagem da Corporação deve ser a melhor possível, para isso, a apresentação pessoal é imprescindível;

h) Quando qualquer autoridade visitar o turno, o xerife do turno deverá agir de acordo com as normas previstas no Regulamento de Continências e Inspeções, Revistas e Desfiles vigentes na Corporação;

i) Recursos ilícitos não serão tolerados, tendo o instrutor, bem como qualquer membro da equipe de Coordenação ou instrução, autoridade para retirar a prova ou o aluno da instrução, para serem tomadas medidas disciplinares cabíveis, sendo que a probidade e a honestidade deverão ser observadas ao extremo, e o aluno que utilizar-se de meio indigno será desligado do Curso.

5. DEVERES E DIREITOS DO ALUNO:

5.1. DEVERES:

a) Apresentar-se a equipe de instrução às 06h pronto para as instruções do dia;

b) Obedecer rigorosamente às prescrições de segurança e às recomendações de ordem técnica e disciplinar relativas às instruções e exercícios práticos;

c) Utilizar o fardamento, armamento, equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos e com o devido cuidado para evitar danos ou perda para a Fazenda Estadual;

d) Cuidar de sua apresentação pessoal e manutenção de todo equipamento e armamento sob sua guarda;

e) Seguir todas as ordens emanadas dos instrutores, tendo sempre em mente que são consideradas como conduta de operação PM, quando inquirido, resposta em voz alta “PRONTO SR, ALUNO XX DO V CURSO OPERACIONAL DE ROTAM/2019”, de modo a ser ouvido por todos, e ao solicitar algum esclarecimento, fazê-lo levantando qualquer dos braços até ser atendido;

f) Lembrar que o Curso funcionará em um Quartel, onde devem ser cumpridos todos os regulamentos e normas vigentes na Polícia Militar do Pará;

g) É proibida a entrada de alunos em salas da Coordenação ou Secretaria do Curso;

h) A apresentação dos alunos para as aulas deverá ser impecável, especialmente nas visitas e palestras em outros órgãos, onde a imagem da Corporação deve ser a melhor possível, para isso, a apresentação pessoal é imprescindível;

i) Não é permitido apontar armas, mesmo com munição de festim, valendo para granadas, simulacros ou munições menos letais e agentes químicos e explosivos, exceto em instruções apropriadas e com ordem do instrutor, em direção a quem quer que seja, sob pena de o aluno ser sumariamente desligado do curso.

5.2. DIREITOS:

a) Solicitar ao instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário à boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;

b) Receber tratamento médico ou de enfermagem quando necessário;

c) Respeito e tratamento digno como Policial Militar, não podendo a rigidez, o esforço físico, testes emocionais e psicológicos, a cobrança da correta execução da prática, a rusticidade e dificuldade da instrução, serem confundidos com humilhações e castigos físicos, pelos componentes da Coordenação, Instrutores e Monitores, em desacordo com normas da Corporação, porém, o aluno deve lembrar que estará sujeito a um curso de uma tropa do Comando de Missões Especiais.

6. ATITUDE E CONDUTA DO ALUNO:

a) Sempre que se apresentar, o Aluno deverá pronunciar em voz alta: “ALUNO XX DO 5º CURSO OPERACIONAL DE RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS MOTORIZADA, ROTAM! DE RAIO VERMELHO IMORTAL” (exemplo).

b) Com dedicação, interesse e motivação, o aluno terá adquirido ao término da Instrução, condições básicas para o cumprimento de missões referente ao Policiamento Tático, com segurança, em uma guarnição da qual fizer parte.

c) O aluno deve ter sempre em mente que será testado psicologicamente a toda hora, não sendo admissíveis reações em desacordo com o comportamento exigido, uma vez

que no desenvolvimento das atividades policiais futuras a que serão submetidos requerem um nível de inteligência emocional satisfatório.

d) A troca de uniforme deverá ser feita em alojamento ou área designada para tal com mínimo de privacidade.

e) Nenhum material dos alunos deverá ser deixado fora dos lugares previstos, implicando em falta disciplinar ou perda de pontos e o consequente desligamento do curso, caso ocorra frequentemente.

f) A formatura diária será precedida de revista pelo Coordenador ou pessoal designado para tal.

g) Nos intervalos das instruções os alunos deverão permanecer em “Área Verde” que será designada pela coordenação.

7. AVALIAÇÃO:

As avaliações podem ser imediatas ou práticas.

Obs nº 1: As Verificações Especiais (VEs) são aplicadas nas aulas de exercícios práticos de acordo com o objetivo da matéria e a critério do instrutor.

Obs nº 2: Em caso do Aluno não alcançar a média (7,0) em qualquer uma das disciplinas previstas no plano de Instrução, deverá ser submetido a uma segunda avaliação, denominada “Segunda Época”, não atingindo novamente o índice necessário será automaticamente desligado do curso.

Obs nº 3: A classificação final do curso será determinada pela média aritmética das notas alcançadas nas disciplinas somada com a nota do conceito e dividida por dois.

8. CONCLUSÃO:

Este manual procurou reunir a maior gama de informações que possam facilitar o dia-a-dia do aluno no CURSO OPERACIONAL DE ROTAM.

Deve-se lembrar que, sempre por melhor que sejam as organizações, as administrações, os Instrutores, Monitores e Auxiliares, um Curso vale pelos seus alunos, em inteligência, cultura, esforço e idealismo, para atingir o objetivo comum que é a conclusão do mesmo, por isso, pontos fracos existirão, contudo, a cada instrução ou curso, nossos pontos fracos diminuirão, e nossos pontos fortes serão aprimorados tornando-nos em um batalhão com uma prestação de serviço de altíssima qualidade profissional no atendimento da sociedade paraense em suas necessidades.

MANDAMENTOS DE ROTAM

1. Altruísmo
2. Controle emocional
3. Disciplina consciente
4. Furtividade
5. Honestidade
6. Iniciativa
7. Lealdade
8. Ousadia
9. Perseverança
10. Sagacidade

ORAÇÃO DO TATICANO

Ó Senhor dos Exércitos
Fazei com que o taticano permaneça
Perseverante, destemido e audaz
Para o perigo enfrentar
A qualquer hora do dia ou da noite
Em área urbana ou rural
E ainda que ande pelo vale da sombra
Não temerá mal algum
e assim agradecer
por sermos dignos de tal glória
Sua presença nos traz esperança
E é uma benção
Poder servir e proteger a sociedade
Mesmo com o sacrifício da própria vida
Agora e para sempre.
Amém!
Tático!

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA (MODELO)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DISCIPLINA:

INSTRUTOR:

DISCENTE:

TIPO DE VERIFICAÇÃO:

DESENVOLVIMENTO

Sr. Coordenador da Instrução,

Nos termos das Normas para Planejamento e Conduta de Ensino (NPCE) no seu nº 2 do item 09, Seção “D” letra G do nº 06, que regula o pedido de revisão de provas, solicito a V. Sa. que seja (m) revisada (s) a(s) questão (ões) e item (ens) abaixo especificada(s) pelos motivos que seguem:

Quartel em Belém(PA), _____ de _____ de 2019

Assinatura do aluno

DESPACHO

- () Sejam remetidos ao instrutor este documento junto com a verificação;
() Deixa de ser encaminhado ao instrutor pela intempestividade do recurso;

Em ____/____/____

Coordenador do Curso

INFORMAÇÃO DO INSTRUTOR

OBS: Caso a informação do Instrutor necessite de maior espaço, favor anexar a este documento o parecer do instrutor e referenciar tal procedimento no campo acima.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DO CURSO

Coordenador do V Curso Operacional de ROTAM/2019

ANEXO V

DESLIGAMENTO DO 5º CURSO OPERACIONAL DE ROTAM/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ
BATALHÃO DE POLÍCIA TÁTICA

Ao Sr. Coordenador do Curso

Assunto: Desligamento.

Senhor Coordenador,

Eu, _____, RG nº _____, estando à disposição do V Curso operacional de ROTAM/2019, venho, mui respeitosamente, solicitar a V. Sa. que se digne em conceder-me o desligamento do referido curso.

Belém-PA, ____ de _____ de 2019.

Nestes termos

Pede deferimento

Assinatura do Aluno

1. Aprovo;
2. Publique-se.

Coordenador do Curso

DESLIGAMENTO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, o Aluno _____ RG _____, pertencente à UPM _____, ora frequentando o 5º Curso Operacional de ROTAM/2019, solicitou seu desligamento em virtude de não mais desejar frequentar o mesmo.

Assinatura do Aluno

ANEXO VI
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ POSTO OU GRADUAÇÃO RG _____ Declaro que sou voluntário para frequentar o 5º CURSO OPERACIONAL DE ROTAM/2019, estando ciente de todas as condições pré-estabelecidas para o funcionamento do mesmo, bem como da conduta na Instrução, prevista no manual do aluno e aprovado pelo CME e no Regimento Interno do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, além das normas emanadas pela coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo avaliado.

Quartel em Belém, PA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Aluno

Quartel em Icoaraci-PA, 06 de junho de 2019.
ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288
Respondendo pela Chefia da Seção Técnica/DEI
(Nota nº 363/2019-DEI)

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2019 “CAPACITAÇÃO TÁTICO OPERACIONAL – 5º BPM”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. EB. Portaria nº 535, de 1º de outubro de 2002;
BRASIL. EB. Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005;
BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3ed;
Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, editora Fotograf: 2009;
Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora Evangraf: 2013;
Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, editora Evangraf: 2006;
Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory: 2015. 5ed;
Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA;
Resolução 204 CONSEP.

2. FINALIDADE

O presente planejamento visa treinar com noções básicas bem como qualificar com treinamento, respectivamente, os policiais militares que possuam o perfil do efetivo policial que atua em estilo especial e tático e dar continuidade à qualificação de policiais que já atuam nesta modalidade de policiamento, dando ênfase as disciplinas específicas que norteiam o patrulhamento tático de segundo esforço, com escopo de qualificar o policial às novas exigências da sociedade, primando pela defesa dos Direitos Humanos e o Uso Diferenciado da Força.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

Capacitar os policiais militares que já pertencem ao efetivo do 5º BPM, que possuam perfil para atuar nesta modalidade de policiamento, principalmente no que tange à atuação nas demais ações e operações realizadas como policiamento de segundo esforço.

3.2. Específicos

Capacitar com os conhecimentos específicos necessários, para os policiais militares do efetivo do 5º BPM, que possuem perfil para tal, no que cerne à atuação em ocorrências e intervenções de crises, distúrbios civis, rebelião, motim, revista em presídio, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais voltadas principalmente para o rádio patrulhamento tático;

Realizar simulações de outras missões atinentes às atividades desenvolvidas nesta modalidade de policiamento.

4. DESENVOLVIMENTO**4.1. Condições de Execução**

4.1.1. Instruções: As instruções para o efetivo do 5° BPM, que possuem perfil para tal serão ministradas em na sede do Batalhão, considerando o fato da necessidade de **capacitar e aumentar o número de policiais do Grupamento especializado do 5° BPM.**

4.1.2. Local das Aulas Teórica: Sala de Instrução do 5° BPM.

4.1.3. Prática: Estande de Tiro do 5° BPM.

4.1.4. Data: 05 a 13 agosto , 15 a 23 de agosto de 2019.

4.1.5. Carga Horária Total: 80h/a, sendo distribuídas em 08 (Oito) dias com 10h/a por dia (das 07 às 12h e das 14 às 18h) Obs: Esse horário poderá se estender conforme a necessidade das instruções devidamente justificadas.

4.1.6. Uniforme: Característico da Unidade.

4.1.7. Armamento: Fuzil IA2 e MD97 Cal. 5.56.

4.2. Sequência do Evento:

4.2.1. Desenho curricular: Este treinamento atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor para a correta utilização dos armamentos citados e da aplicabilidade prática das disciplinas ministradas, assim como, está distribuído dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante:

ÁREAS TEMÁTICAS	Nº	DISCIPLINA	C/H
I - Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de GTO	05 h/a
	2	Gerenciamento de Crises	04 h/a
II - Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	3	Téc. Policiais Especiais e Individuais.	15 h/a
	4	Técnicas e Táticas de CDC	10 h/a
	5	Armamento e Equipamento	08 h/a
III – Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	6	Rádio Patrulhamento Tático	10 h/a
	7	Tiro Tático Policial com preservação da vida	10 h/a
	8	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo	10 h/a
	9	Direitos Humanos	04 h/a
	10	Estágio Supervisionado	04 h/a
SOMA DAS ATIVIDADES			80 h/a

4.2.2. Meios Auxiliares de Instrução e Apoio Logístico:

4.2.3. Óculos e protetor auricular, que deverão ser providenciados pelos instruídos;

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

4.2.4.Munições:

TIPO MUNIÇÃO	ARMAMENTO	TIROS P/ ALUNO	ALUNOS	TOTAL	VALOR DA MUNIÇÃO	VALOR TOTAL
Cal. 5.56	Fuzil IA2 e MD97	30	100	3000	R\$ 4,45	R\$ 13.350,00
TOTAL						R\$ 13.350,00

4.2.5. Munição Química e Impacto Controlado:

TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALORES
GL 108 OC MAX	01	R\$ 108,58	R\$ 108,58
GL 300TH	02	R\$ 220,73	R\$ 441,46
GL 302	01	R\$ 135,94	R\$ 135,94
GL 108 OC MINI	02	R\$ 53,00	R\$ 106,00
TOTAL			R\$ 791,98

4.2.6 Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ R\$ 13.350,00
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
TOTAL		R\$ 13.350,00

Total Geral de Custos com Materiais: R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

5. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

5.1.Unidade Responsável: 5º BPM

5.2.Coordenador Geral: MAJ MARCELO COSTA.

5.3.Coordenador Executivo: MAJ MARCOS.

5.4.Equipe de Instrutores: CAP WEBER, 2º TEN DISSON JUNIOR

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Ao Especializado:

6.1.1. Providenciar as escalas dos instruendos que serão submetidos à instrução.

6.2. Ao Chefe do P/3:

6.2.1. Providenciar o encaminhamento da presente Nota de Instrução à Diretoria de Ensino e Instrução para aprovação;

6.2.2. Solicitar as munições, alvos e obreias junto a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;

6.2.3. Providenciar para que uma equipe do SAMU esteja presente durante todo o transcorrer da instrução, para pronto emprego em caso de emergência.

6.3 Ao Chefe do P/4:

6.3.1. Auxiliar os instrutores providenciando qualquer material que se faça necessário para a execução da instrução.

6.4 Ao Coordenador Executivo:

6.4.1. O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da **Capacitação em Conduta Policial Militar Defensiva – Módulo Promotor**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão de cada uma das turmas, nas quais constará se os Policiais Militares concluíram **COM** ou **SEM APROVEITAMENTO** a referida capacitação;

6.4.2. Acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, entre outros.

6.4.3. Ao término da capacitação de cada turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão, no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Castanhal-PA, 03 de maio de 2019.

DISSON ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR – 2º TEN QOPM RG 40208

Chefe da 3ª Seção do 5º BPM

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de junho de 2019.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288

Respondendo pela Seção Técnica -DEI

(Nota nº 355/2019-DEI)

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2019 – 3ª CIPM: “CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL COM A CARABINA IA2 CAL. 5.56”(MÓDULO OPERADOR)

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matrizcurricular-nacional-versao-final_2014.pdf

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatecaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

Regular as atividades de instrução de tiro policial referentes às técnicas de utilização, manejo, condução e emprego dos armamentos bélicos CARABINA IA2 5.56, a ser desenvolvida pelos Policiais Militares da 3ª CIPM/CPR III.

3. OBJETIVOS

3.1 Geral:

Treinar as habilidades quanto ao manejo e emprego de técnica de execução de tiro, assim como no domínio de técnicas de solução de panes nos armamentos utilizados na PMPA.

3.2. Específicos:

3.2.1. Proporcionar a prática visando à formação dos policiais militares quanto ao

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

uso eficaz dos armamentos mencionados, preparando os Policiais Militares da 3ª CIPM e do 12º BPM à operacionalidade do serviço característico da Corporação;

3.2.2. Desenvolver técnicas e táticas de tiro, pautados em princípios internacionais aplicados aos direitos humanos, recepcionados e padronizado na Corporação;

3.2.3. Padronizar ações de segurança no manuseio das armas de porte e portáteis estabelecidas em plano de unidade didática;

3.2.4. Incutir na mente do policial militar, o sentimento de zelo, cautela e responsabilidade quanto ao manuseio, porte, manejo e execução do tiro e suas consequências.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

4.1.1. Carga Horária: 16h/a (dezesesseis horas/aula).

4.1.2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

4.1.3. Período de Realização: 25 e 26 de junho de 2019.

4.1.4. Público alvo: Policiais Militares pertencentes ao efetivo da ROCAM da 3ª CIPM e do 12º BPM.

4.1.5. Uniforme: Rajado Urbano.

4.1.6. Equipamento: Colete balístico, Pistola .40, cinto NA, coldre, óculos e protetor auricular, Carabina IA2 Cal. 556.

4.1.7. Número de vagas: 23 (vinte e três).

4.1.8. N° de Turmas: 01 (uma).

N ° DE TURMAS POR DIA	01
Nº TOTAL DE TURMAS	01

4.1.9. N° de alunos por turma: 23 (vinte e três).

4.1.10. Composição do efetivo diário: Oficiais e Praças pertencentes ao efetivo da ROCAM da 3ª CIPM e 12º BPM .

4.2. Sequência do Evento:

4.2.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C. H.
Cultura e Conhecimentos Jurídicos		Legislação básica sobre o uso do armamento	1h
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	02	Apresentação da carabina IA2 cal 5,56mm. : características e manejo.	2h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04	Instrução Tática Individual com carabina IA2 cal 5,56mm.	4h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	5h
TOTAL			16 h/a

4.2.1. Estrutura do funcionamento diário

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo, aproximadamente, 8h/a diárias.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE DAS 09h00 às 12h00 – 13h00 às 18h00	
Carga Horária Diária	08 h/a
Carga Horária Geral	16 h/a

A Capacitação funcionará em dois dias, com intervalo de uma hora para o almoço, totalizando 08 h/a de capacitação por dia.

4.2.2. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula, auditórios e os espaços destinados às instruções práticas, e com o uso de equipamentos como data-show em aulas teóricas. Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, e atividades especiais como estudo de caso, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino aprendizagem

4.2.3. Quanto aos instrutores:

TEN CEL QOPM RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS **FRANÇA** – 12º BPM
(Instrutor);

4.2.4. Quanto à Prática de Tiro com Carabina IA2 5,56:

- a) Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- b) Transição de armamento: longo e curto;
- c) Mudança de direção;
- d) Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- e) Manobras de resolução de panes;
- f) Tiro em único alvo;
- g) Tiro em alvos múltiplos;
- h) Tiro com uso de abrigos;
- i) Tiro com mudança de direção;
- j) Tiro em movimento;
- k) Progressão ponto a ponto;

4.2.4. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- a) Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- b) Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- c) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- d) Primar pelas condições didáticas ideais;
- e) Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;

f) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.2.5. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme critério estabelecido para avaliação pelo instrutor.

a) A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

1. Procedimentos realizados plenamente todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

2. Procedimentos realizados parcialmente, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

3. Procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação);

4. Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO.

5. O discente que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de RECUPERAÇÃO nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

4.2.6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

4.2.6.1. Instalação:

As instruções teóricas serão realizadas nas dependências da Escola Tecnológica, em Vigia de Nazaré, enquanto que as aulas práticas serão realizadas no *stand* de tiro localizado na Rodovia PA-140, KM 48, no mesmo município.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Custo com Corpo Docente:

Os instrutores não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas na capacitação, uma vez que o trabalho docente será de caráter voluntário.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

As munições (treina), alvos e obréias serão fornecidas, após autorizado pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL. 5,56 TREINA	23	40	920	R\$ 4,45	R\$ 4.094,00
Alvo PM-L-74	23	01	23	R\$ 2,17	R\$ 49,91
Obréias	23	20	1 (milheiro)	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 5,38
TOTAL					R\$ 4.149,29

5.3. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da **Capacitação em Condução Policial Militar Defensiva**, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 4.149,29
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 4.149,29
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 23		R\$ 180,41

5.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 4.149,29
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 4.149,29

TOTAL GERAL: R\$ R\$ 4.149,29 (quatro mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 180,41 (cento e oitenta reais e quarenta e um centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Unidade Responsável: 3ª CIPM / CPR III.

6.2. Coordenador Geral: MAJ QOPM GUIMARÃES.

6.3. Coordenador Executivo: CAP QOPM PINHEIRO.

6.4. Coordenador da Equipe de Instrutores:

TEN CEL RG 18328 RAIMUNDO ROBERTO SANTOS **FRANÇA** – 12º BPM (Instrutor);

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ficará a cargo do coordenador executivo a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição letal (treina), alvos e obréias para uso no treinamento;

7.2. O Coordenador Executivo deverá disponibilizar providenciar um ambulância equipada para atendimento de emergência para apoio durante a execução das instruções previstas nesta Nota. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.3. O coordenador executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da **CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL COM A CARABINA IA2 5,56 – MÓDULO OPERADOR**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão referida Capacitação, nas quais constará se os Policiais Militares concluíram **COM** ou **SEM APROVEITAMENTO** a referida capacitação;

7.4. Os alunos concluintes do treinamento terão direito ao certificado de participação da Capacitação;

7.5. O coordenador executivo acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da 3ª CIPM;

7.6. O coordenador executivo ao término da capacitação encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico via CPR III), no prazo de 24h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.7. As instruções serão acompanhadas e supervisionadas do coordenador da equipe de instrutores, bem como a fiscalização do fiel cumprimento da ementa por parte do corpo docente;

7.8. A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

7.9. Ficará à cargo da Assessoria de Comunicação da PMPA (ASCOM) a cobertura jornalística do evento e a divulgação da Capacitação em tela, no âmbito interno e externo da instituição;

7.10. O comando da unidade responsável poderá solicitar ao Diretor de finanças da PMPA, através do suprimento de fundos, recursos necessários para custeio da realização da Capacitação;

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Quartel em Vigia de Nazaré/PA, 17 de maio de 2019.

AUGUSTO CEZAR SILVA **GUIMARÃES**– MAJ QOPM RG 29209
Comandante da 3ª CIPM

Quartel em Icoaraci/PA, 07 junho de 2019.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288

Respondendo pela Chefia da Seção Técnica/ DEI

(Nota nº 367/2019-DEI)

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

ATA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM – MÚSICOS

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Boletim Geral nº 200, de 31 de outubro de 1990 (pág. 1701), o nome do SUB TEN PM RG 15845 JOSÉ DA MATA SOUZA NETO, constante na Ata do Curso de Formação de Sargentos PM – Músicos.

ONDE SE LÊ:

[...] BÉNEZER DE MATOS ROSENDO, GILSON NEY FERREIRA DE SOUZA, HUMBERTO DE ASSIS COSTA, **JOSÉ DA MATA DE SOUZA NETO** [...]

LEIA-SE:

[...] BÉNEZER DE MATOS ROSENDO, GILSON NEY FERREIRA DE SOUZA, HUMBERTO DE ASSIS COSTA, **JOSÉ DA MATA SOUZA NETO** [...]

MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA – MAJ QOPM**

CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI

(Nota nº 320/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

PM/1998-5º BPM

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Boletim Geral nº 024, de 04 de FEV de 1999 (pag. 5), referente ao nome do **CB PM MÁRIO ALBERTO DA SILVA CAMPOS**, constante da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados PM/1998-5º BPM, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...]

DACIEL MIRANDA MONTEIRO	7,89	B	50º/105
MÁRCIO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	7,88	B	51º/105
RAIMUNDO ERNESTO BULHOSA ALEIXO	7,86	B	52º/105

[...]

LEIA-SE:

[...]

DACIEL MIRANDA MONTEIRO	7,89	B	50º/105
MÁRIO ALBERTO DA SILVA CAMPOS	7,88	B	51º/105
RAIMUNDO ERNESTO BULHOSA ALEIXO	7,86	B	52º/105

[...]

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA – MAJ QOPM**
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI

(Nota nº 268/2019-DEI)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS PM/2018-2019

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação constante no Aditamento ao Boletim Geral nº 082, de 30 de ABR de 2019 (pag. 30), referente ao nome do **SD PM NATANAEL LIMA DE LACERDA**, constante da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Praças PM/2018-2019, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...]

45º	WANDER MIGUEL CONTENTE SANCHES	30/05/1993	9,489	MB	SANTA IZABEL
46º	NATANAL LIMA DE LACERDA	17/08/1987	9,482	MB	SANTA IZABEL
47º	DANILO MENDES FERREIRA	06/10/1989	9,477	MB	SANTA IZABEL

[...]

LEIA-SE:

[...]

45º	WANDER MIGUEL CONTENTE SANCHES	30/05/1993	9,489	MB	SANTA IZABEL
46º	NATANAEL LIMA DE LACERDA	17/08/1987	9,482	MB	SANTA IZABEL
47º	DANILO MENDES FERREIRA	06/10/1989	9,477	MB	SANTA IZABEL

[...]

MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA – MAJ QOPM**
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO / DEI

(Nota nº 267/2019-DEI)

ATA de Reunião Ordinária nº 003/2019, registrando a escolha de Professores e/ou Instrutores credenciados à ministrar aulas ao Curso de Formação de Oficiais – CFO PMPA/2019-2021, em conformidade com o art. 6º, §§ 1º ao 7º da Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD, publicada no Boletim Geral nº 190, de 06 de outubro de 2017.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, às 15h00min, na sala nº do diretor da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Pará, reuniram-se o CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – DIRETOR DE ENSINO DA PMPA; TEN CEL PM RG 26.302 WALDER BRAGA DE CARVALHO – SUBDIRETOR DE ENSINO DA

ADITAMENTO AO BG Nº 107 – 05 JUN 2019

PMPA, o TEN CEL RG 18045 LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO - CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA, MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA – REPRESENTANDO O CMDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA” e a TEN CEL PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - CMD DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS “CEL. MOREIRA”, os quais decidiram por escolha selecionar os professores/instrutores, cadastrados no Núcleo de Informação e Documentação do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - NID/IESP para as disciplinas em que se encontram habilitados, a fim de serem credenciados pela Diretoria de Ensino e Instrução através desta comissão deliberativa, de acordo com os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017-GAB. CMD e a matriz curricular do 1º ano do total de 3 (três) anos do Curso de Formação de Oficiais – CFO, composta das seguintes disciplinas: 1) História da Polícia Militar do Pará; 2) Teoria da Polícia ; 3) OPLM I ; 4) Sistema Nacional de Seg. Pública, 5) Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime; 6) Medicina Legal; 7) Criminalística; 8) Introdução ao Estudo do Direito; 9) Direito Administrativo I; 10) Direito Constitucional I; 11) Direitos Humanos; 12) Direito Processual Penal I; 13) Direito Penal I; 14) Deontologia, Código de Ética e Disciplina Policial Militar; 15) Relações Interpessoais; 16) Pronto Socorrismo; 17) Conduta Policial Defensiva; 18) Conduta Policial Defensiva; 19) Treinamento Físico Militar I; 20) Informática I; 21) Redação Oficial; 22) Chefia e Liderança I; 23) Ordem Unida I; 24) Instrução Policial Militar Básica; 25) Policiamento Ostensivo Geral; 26) Rádio Patrulhamento e Técnicas De Abordagem I; 27) Operações Policiais Militares em Área Urbana e Área de Selva I; 28) Armamento, Munição e Tiro I; 29) Armamento, Munição E Tiro I; 30) Defesa Pessoal Policial Militar I; 31) Policiamento Tático; 32) Psicologia Aplicada a Segurança Pública. Portanto, os Professores/Instrutores relacionados foram:

1. Em referência a Ata de reunião extraordinária nº 242/19 – D.E/APM, a comissão deliberativa em sua competência, conforme paragrafo 6º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB CMDº, decidiu:

QUADRO DE PROFESSORES SELECIONADOS PARA O CFO PMPA – 1º ANO (2019)

Nº	NOME DO PROFESSOR/ INSTRUTOR	Nº NID/ IESP	DISCIPLINAS	TITULA- ÇÃO	T.DO- CÊNCIA	T.EXP. PRO- FISS.	C.H.
1	ISMAEL DA SILVA BAR- ROS	Em proc. de cadastro	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	Esp.	17 anos	14 anos	30
2	JOÃO FRANCISCO GAR- CIA REIS	5317/2017	TEORIA DA POLICIA	Me.	30 anos	30 anos	40
3	RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	5447/2017	OLPM I	Esp.	10 anos	20 anos	50
4	PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO	Em proc. de cadastro	SISTEMA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA	Esp.	20 anos	24 anos	20

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

5	ELIANA CAVALCANTE MAUÉS SANTOS	148/2018	ABORDAGEM SÓCIO-PSICOLÓGICA DA VIOLÊNCIA E DO CRIME	Mest.	16 anos	23 anos	40
6	HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR	Em proc. de cadastro	MEDICINA LEGAL	Esp.	19 anos	32 anos	30
7	JOSE DOS SANTOS CORDEIRO FILHO	5080/2017	CRIMINALÍSTICA	Esp.	11 anos	19 anos	30
8	RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO	3725/2014	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	Esp.	5 anos	12 anos	60
9	RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS	256/2019	DIREITO ADMINISTRATIVO I	Esp.	25 anos	31 anos	80
10	ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE	143/2019	DIREITO CONSTITUCIONAL I	Esp.	10 anos	25 anos	60
11	ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE	143/2019	DIREITOS HUMANOS	Esp.	10 anos	25 anos	50
12	ERIKA NATALIE PEREIRA MIRALHA DUARTE	143/2019	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	Esp.	10 anos	25 anos	60
13	ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN	3995/2014	DIREITO PENAL MILITAR I	Me.	11 anos	18 anos	60
14	ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN	3995/2014	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR I	Me.	11 anos	18 anos	60
15	CINTIA WALKER BELTRÃO GOMES	5345/2017	DIREITO PENAL I	Me.	01 ano	15 anos	60
16	LENO MÁRCIO BAROS DO CARMO	132/2019	DEONTOLOGIA, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA POLICIAL MILITAR.	Me.	30 anos	23 anos	60
17	MERIAN RIBEIRO FORMENTO	5436/2017	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Grad.	2 anos	9 anos	30
18	MARCO ROGÉRIO SCIENZA	Em proc. de cadastro	PRONTO SOCORRISMO	Esp.	9 anos	12 anos	30
19	DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	Em proc. de cadastro	CONDUTA POLICIAL DEFENSIVA	Esp.	4 anos	14 anos	30

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

20	MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA	0150/2017	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I	ESP.	13 anos	18 anos	120
21	ESMALIE DA SILVA MESQUITA	Em proc. de cadastro	INFORMÁTICA I	Esp.	6 anos	13 anos	30
22	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	1317/2017	REDAÇÃO OFICIAL	Me	16 anos	30 anos	30
23	TAYLOR BRUNO ANAÍSSI DE OLIVEIRA PEREIRA	Em proc. de cadastro	CHEFIA E LIDERANÇA I	Esp.	1 ano	20 anos	30
24	RAONI DE PAULA MELLO	267/2019	ORDEM UNIDA I	Grad.	1 ano	5 anos	50
25	MARCUS VINÍCIUS COSTA DA SILVEIRA	6210/2017	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	Grad	04	10	40
26	JOSÉ AZEVEDO BAHIA NETO	5383/2017	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Esp.	12 anos	12 anos	40
27	ADENILSO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR	218/2019	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM I	Esp.	10 anos	24 anos	40
28	FELIPE CORRÊA AIRES	Em proc. De cadastro	OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM ÁREA URBANA E ÁREA DE SELVA I	ESP.	10 anos	18 anos	100
29	RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS	0147-1/2017	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I	ESP.	1 ano e 6 meses	18 anos	120
30	EDIMAR MARCELO COELHO COSTA	5376/2017	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I	Me.	17 anos	20 anos	80
31	MAXWELL MATOS DE SOUSA	3978/2014	POLICIAMENTO TÁTICO	Grad.	10 anos	7 anos	40
32	JESIANE CALDERARO COSTA VALE	4617/2016	PSICOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	Doutor(a)	20 anos	25 anos	40

Notas: 1 Nas disciplinas 1) História da Polícia Militar do Pará; 2) Teoria da Polícia ; 3) OPLM I ; 4) Sistema Nacional de Seg. Pública, 5) Abordagem Sócio-Psicológica da Violência e do Crime; 6) Medicina Legal; 7) Criminalística; 8) Introdução ao Estudo do Direito; 9) Direito Administrativo I; 10) Direito Constitucional I; 11) Direitos Humanos; 12) Direito Processual Penal I; 13) Direito Penal I; 14) Deontologia, Código de Ética e Disciplina Policial Militar; 15) Relações Interpessoais; 16) Pronto Socorrismo; 17) Conduta Policial Defensiva; 18) Conduta

Policial Defensiva; 19) Treinamento Físico Militar I; 20) Informática I; 21) Redação Oficial; 22) Chefia e Liderança I; 23) Ordem Unida I; 24) Instrução Policial Militar Básica; 25) Policiamento Ostensivo Geral; 26) Rádio Patrulhamento e Técnicas De Abordagem I; 27) Operações Policiais Militares em Área Urbana e Área de Selva I; 28) Armamento, Munição e Tiro I; 29) Armamento, Munição E Tiro I; 30) Defesa Pessoal Policial Militar I; 31) Policiamento Tático; 32) Psicologia Aplicada a Segurança Pública, foram sugestionados apenas 1 (um) instrutor para cada disciplina, sendo todos selecionados para ministrarem aulas a uma turma cada.

² Nessa Reunião Deliberativa deixa de participar o TEN CEL **ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR** – CMD DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR “CEL FONTOURA”, por se encontrar em viagem a serviço da Polícia Militar do estado do Pará, sendo representado pelo MAJ QOPM **MARCELO AMARO DA GAMA**.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos do mesmo dia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Deliberativa **RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL** - CEL PM RG 20130 (Diretor de Ensino e Instrução), e pelos demais membros da comissão deliberativa, conforme o descrito no parágrafo 7º, do artigo 6º, da Instrução Normativa nº 001/2017- GAB CMDº.

Quartel em Icoaraci / PA, 30 de abril de 2019.

RENATO DUMOND VIÉGAS LEAL – CEL QOPM RG 20.130
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

WALDER BRAGA DE CARVALHO – TEN CEL PM RG 26.302
SUBDIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

LUIZ CARLOS DA SILVA LEITÃO - TEN CEL QOPM RG 18045
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO EMG DA PMPA

MARCELO AMARO DA GAMA – MAJ QOPM RG 29201
REPRESENTANDO O CMDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
“CEL FONTOURA”

ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA - TEN CEL RG 18426
CMT DO CFAP

(Nota nº 368/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DA DISCIPLINA DE ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2018 POLO MARABÁ

REF.: CAPACITAÇÃO FUZIL AUTOMÁTICO LEVE – FAL, CAL 7,62 mm. CFP 2018/2019

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove, foi concluído a capacitação do FUZIL AUTOMÁTICO LEVE – FAL, CAL 7,62 mm. dos alunos do Curso de

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

Formação de Praças da PM/2018/2019 Polo Marabá, iniciado no dia 15 (quinze) do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e concluído no dia 27 (vinte e sete) de abril de dois mil e dezenove, com uma carga horária de 16 (dezesesseis) horas, de acordo com o NOTA DE INSTRUÇÃO N° 011/2019 – DEI/QCG, obtendo-se os resultados abaixo:

I – DISCENTES:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	AL CFP PM	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA CAVALCANTE	INAPTO
02	AL CFP PM	ROBERTA DA SILVA NUNES	INAPTO
03	AL CFP PM	JEANE LETICIA SOARES DE JESUS	APTO
04	AL CFP PM	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	INAPTO
05	AL CFP PM	AMANDA CARDOSO TAVARES	INAPTO
06	AL CFP PM	RAELE DA SILVA SOUSA	APTO
07	AL CFP PM	BRUNA MAYARA OLIVEIRA SILVA	INAPTO
08	AL CFP PM	JULIANA PEREIRA DA SILVA	APTO
09	AL CFP PM	JOSIMARA DA SILVA CARNEIRO	APTO
10	AL CFP PM	DARLENE CARDOSO CAMPOS	INAPTO
11	AL CFP PM	RAINARA SOUSA CARVALHO	INAPTO
12	AL CFP PM	HARLEN PEREIRA MODESTO	APTO
13	AL CFP PM	JOSEMAR DA SILVA LIMA	APTO
14	AL CFP PM	JEFERSON DA CONCEICAO PEREIRA	INAPTO
15	AL CFP PM	PHELIPE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	APTO
16	AL CFP PM	ISAAC FERNANDES DA SILVA	APTO
17	AL CFP PM	PABLO VICTOR ALVES SOUSA	APTO
18	AL CFP PM	DIEGO WILLIAN NASCIMENTO LIMA	INAPTO
19	AL CFP PM	UBIRAJARA SILVA LIMA	APTO
20	AL CFP PM	WALLACE GONCALVES DE SOUZA	APTO
21	AL CFP PM	ROGERIO MILHOMEM DA SILVA	APTO
22	AL CFP PM	FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA	APTO
23	AL CFP PM	ISAC DE SOUZA CASTRO	APTO
24	AL CFP PM	LEONARDO DE FALCO COSTA MELO	APTO
25	AL CFP PM	DIEGO AGUIRRE ARAUJO SOUSA	INAPTO
26	AL CFP PM	RAFAEL BARROSO E SILVA	APTO
27	AL CFP PM	DANILO CAVALCANTE ALENCAR	APTO
28	AL CFP PM	UALES MENDES DE MENESES	APTO
29	AL CFP PM	JOAO WICTOR MACEDO BELEM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

30	AL CFP PM	WALAS SALES SILVA GALVAO	APTO
31	AL CFP PM	DANILO ALVES DA SILVA	INAPTO
32	AL CFP PM	ALAILSON LIMA DE SANTANA	INAPTO
33	AL CFP PM	VALDECIO DE JESUS NASCIMENTO	APTO
34	AL CFP PM	DACIO SANTOS MORAES	APTO
35	AL CFP PM	MARCELO CUNHA SANTOS	APTO
36	AL CFP PM	FABIANO CARNEIRO DE SOUZA	APTO
37	AL CFP PM	HYGOR SILVA DE SOUZA	APTO
38	AL CFP PM	JOAO PEDRO QUEIROZ SANTOS PEDROSA	APTO
39	AL CFP PM	PETTERSON HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO	APTO
40	AL CFP PM	JORGE LUIS DA SILVA SANTOS	APTO
41	AL CFP PM	MAGNO DA SILVA FARIAS	INAPTO
42	AL CFP PM	CARLOS ROBERTO DA SILVA DE SOUSA	APTO
43	AL CFP PM	MATEUS VIDAL LEANDRO MONTEIRO	APTO
44	AL CFP PM	DOUGLAS RANNIERE LOPES ARAUJO	APTO
45	AL CFP PM	DANIEL JONNATHAS DE SOUZA PEREIRA	APTO
46	AL CFP PM	EDEM CEZAR FERNANDES DE OLIVEIRA	INAPTO
47	AL CFP PM	JEFFESON SILVA DINIZ	APTO
48	AL CFP PM	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	APTO
49	AL CFP PM	CRISNAMUT MELO DE MARIA	APTO
50	AL CFP PM	VINICIUS DE SOUZA CHAVES	APTO
51	AL CFP PM	FERNANDA KAREN DA NOBREGA NASCIMENTO	APTO
52	AL CFP PM	CARME DE SOUSA ARAUJO	APTO
53	AL CFP PM	LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DO SANTOS	INAPTO
54	AL CFP PM	WESLLEYANY SANTOS SILVA	INAPTO
55	AL CFP PM	JECY KELLY DE SOUSA CASTRO	INAPTO
56	AL CFP PM	ALESSANDRA MARIA DA SILVA MORAIS	APTO
57	AL CFP PM	GILDANY PEREIRA TAVARES FILIPE	APTO
58	AL CFP PM	BRENNA PEREIRA DOS SANTOS	INAPTO
59	AL CFP PM	RAIANE LIMA MARTINS	INAPTO
60	AL CFP PM	NAYANNE NATASHA SOUSA RODRIGUES	INAPTO
61	AL CFP PM	JANDRIELLE DA SILVA CRUZ	APTO
62	AL CFP PM	EVA KESLEN SOUSA DA SILVA BEZERRA	APTO
63	AL CFP PM	ELIANE ALVES PEREIRA	INAPTO
64	AL CFP PM	ATHALLYS MARQUES MIRANDA DE ARAÚJO	INAPTO
65	AL CFP PM	MARCO JHONY NASCIMENTO	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

66	AL CFP PM	ELIANDRESSON SILVA DUARTE	APTO
67	AL CFP PM	DARLEY SANTOS SOUZA	APTO
68	AL CFP PM	DIEGO SOUZA DE AZEVEDO	INAPTO
69	AL CFP PM	CAINA DA SILVEIRA ALVES	APTO
70	AL CFP PM	ROMARIO DA SILVA LEAL	APTO
71	AL CFP PM	ARTHUR GUILHERME PIMENTEL LINDOSO	APTO
72	AL CFP PM	MARCEL AUGUSTO RIBEIRO MOURA	INAPTO
73	AL CFP PM	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA	APTO
74	AL CFP PM	VINICIUS MARTINS PEREIRA	INAPTO
75	AL CFP PM	IGOR ALEX DOS SANTOS MARQUES	APTO
76	AL CFP PM	MARCOS VINICIUS CUNHA SALES	APTO
77	AL CFP PM	SILAS PINHEIRO DA SILVA	INAPTO
78	AL CFP PM	ROBSON CARVALHO MOTA	INAPTO
79	AL CFP PM	LUCAS BATISTA BALDOINO	INAPTO
80	AL CFP PM	PATRICK TAWAN BRAGA FERRAZ	INAPTO
81	AL CFP PM	JOAO DANILO ALMEIDA DIAS	APTO
82	AL CFP PM	CLEOMAR SOUZA CHAGAS	APTO
83	AL CFP PM	CLEIDSSON VITOR DOS SANTOS CANTANHEDE	INAPTO
84	AL CFP PM	PAULO RICARDO RODRIGUES VELOZO	APTO
85	AL CFP PM	JULIO LUCENA	APTO
86	AL CFP PM	FABIO MOREIRA LOPES	APTO
87	AL CFP PM	AURELIO CAVALCANTE PEREIRA	APTO
88	AL CFP PM	RAMON REZENDE DA SILVA	APTO
89	AL CFP PM	RONNY DA CONCEICAO COSTA	INAPTO
90	AL CFP PM	MARCIEL DE SOUSA FERREIRA	APTO
91	AL CFP PM	LINERIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	APTO
92	AL CFP PM	ROMERITON MELO DE SOUZA	APTO
93	AL CFP PM	MAURICIO DE OLIVEIRA COSTA	INAPTO
94	AL CFP PM	WELLINGTON BRENDON COSTA DE LIMA	APTO
95	AL CFP PM	JOCIELTON COSTA CAMPOS	APTO
96	AL CFP PM	RANDERSON SILVA DE BRITO	INAPTO
97	AL CFP PM	KLEBER EVANGELISTA MOTA	APTO
98	AL CFP PM	WHENEMY LENNO DA CONCEIÇÃO LIMA	APTO
99	AL CFP PM	HUGO SÉRGIO DA SILVA AGUIAR	APTO
100	AL CFP PM	MARY SHEILA SERRA SOUZA	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

FALTAS:

Sem alterações

OBSERVAÇÕES:

Sem alterações.

Marabá/PA, 27 de abril de 2019.

HÉLIO HERNANI **OEIRAS** FORMIGOSA – MAJOR QOPM RG 30.361

Coordenador do CFP 2018 Polo do Marabá

Quartel em Icoaraci /PA, 24 de maio de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO - MAJ** QOPM

Chefe da Seção de Especialização – DEI

(Nota nº 316/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DE CAPACITAÇÃO “MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO COM A CARABINA TÁTICA TAURUS CTT.40 (OPERADOR)”

Ao nono dia do mês de maio do ano de 2019, neste 7º Batalhão de Polícia Militar, localizada em Redenção-PA, foi realizada a instrução “MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT.40 (OPERADOR)”. – Com carga horária de 16 horas-aulas de acordo com Ordem de Serviço nº 2018003830/P3-7ºBPM, onde foram ministradas as disciplinas: Princípios de funcionamento de armas de fogo e armas de porte para a atividade policial, Noções de limpeza e conservação de armas de fogo, Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT.40: Característica e manejo, Fundamentos do tiro, decisão de tiro: Onde e quando atirar, Instrução tática individual com a carabina CTT40, Montagem, desmontagem e manutenção de primeiro escalão, Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento e Tiro em alvos múltiplos. A capacitação foi executada nos dias 6, 7, 8 e 9 de maio de 2019 com participação de 121 (cento e vinte e um) policiais militares, conforme lista abaixo:

OR D	GRAD	NOME	OPM	OBS.
1	TEN CEL	ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
2	TEN CEL	RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA	CPR-V	APTO
3	CAP PM	ROBSON FARIAS VICENTE	CPRV/7ºBPM	APTO
4	SUB TEN PM	AMILTON BARROS DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
5	SUB TEN PM	RIBAMAR DIAS DE ALMEIDA	CPRV/7ºBPM	APTO
6	SUB TEN PM	LAERCIO OSORIO DE LIMA E SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
7	SUB TEN PM	EDSON CARLOS MENDES PAIVA	CPRV/7ºBPM	APTO
8	1º SGT PM	JOSÉ FÉLIX PEREIRA	CPRV/7ºBPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

9	2º SGT PM	JOSAFAR PEREIRA DE OLIVEIRA	CPRV/7ºBPM	APTO
10	2º SGT PM	ORLEANS ALVES DE JESUS	CPRV/7ºBPM	APTO
11	2º SGT PM	MARLON SOARES REIS	CPRV/7ºBPM	APTO
12	2º SGT PM	ALDIVAN RODRIGUES MACIEL	CPRV/7ºBPM	APTO
13	2º SGT PM	VALMY COSTA DE ARAÚJO	CPRV/7ºBPM	APTO
14	2º SGT PM	JOSÉ SALES GUIMARÃES	CPRV/7ºBPM	APTO
15	2º SGT PM	DIONE BARBOSA DE MIRANDA	CPRV/7ºBPM	APTO
16	2º SGT PM	JOÃO MARCELO BRITO DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
17	2º SGT PM	JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO	CPRV/7ºBPM	APTO
18	2º SGT PM	MARLON SOARES REIS	CPRV/7ºBPM	APTO
19	2º SGT PM	JOÃO PEDRO VIEIRA SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
20	2º SGT PM	ANTÔNIO CARLOS LOPES DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
21	3º SGT PM	JOELSIVAN VIEIRA DE ALENCAR VIANA	CPRV/7ºBPM	APTO
22	3º SGT PM	MARIO JOSÉ ADRIANO RODRIGUES DE BRITO	CPRV/7ºBPM	APTO
23	3º SGT PM	EDIVALDO RODRIGUES VALADARES	CPRV/7ºBPM	APTO
24	3º SGT PM	ONOFRE FERREIRA PINHEIRO	CPRV/7ºBPM	APTO
25	3º SGT PM	ADEMAR DIAS SOARES	CPRV/7ºBPM	APTO
26	3º SGT PM	CLENILDO PEREIRA DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
27	3º SGT PM	ADILTON DE SOUSA	CPRV/7ºBPM	APTO
28	3º SGT PM	JOÃO BATISTA DA SILVA ALMEIDA	CPRV/7ºBPM	APTO
29	3º SGT PM	CARLOS FERNANDES BARBOSA JÚNIOR	CPRV/7ºBPM	APTO
30	3º SGT PM	RAIMUNDO LUZ BRITO	CPRV/7ºBPM	APTO
31	3º SGT PM	CLEOMÁGNO DE SOUSA GOMES	CPRV/7ºBPM	APTO
32	3º SGT PM	PAULO RONALDO ARAUJO DA GAMA	CPRV/7ºBPM	APTO
33	3º SGT PM	ALCIONE LOPES DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
34	3º SGT PM	GILSON MARTINS MENDES	CPRV/7ºBPM	APTO
35	3º SGT PM	VALDERY BARBOSA	CPRV/7ºBPM	APTO
36	3º SGT PM	GERIVALDO FREITAS	CPRV/7ºBPM	APTO
37	3º SGT PM	CASIMIRO MARTINS NETO	CPRV/7ºBPM	APTO
38	3º SGT PM	RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA	CPR-V	APTO
39	CB PM	SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	CPRV/7ºBPM	APTO
40	CB PM	FRANCISCO GOMES DO PRADO	CPRV/7ºBPM	APTO
41	CB PM	FRANCISCO RONIO SOARES	CPRV/7ºBPM	APTO
42	CB PM	DANIEL BARROS CARNEIRO	CPRV/7ºBPM	APTO
43	CB PM	ALESSANDRO DE JESUS SOUSA	CPRV/7ºBPM	APTO
44	CB PM	VALDINEY PEREIRA DE SOUSA	CPRV/7ºBPM	APTO
45	CB PM	MARCOS CARDOSO GONÇALVES	CPRV/7ºBPM	APTO
46	CB PM	GLEICIANE RIBEIRO ALVES	CPRV/7ºBPM	APTO
47	CB PM	RAIMUNDO LUCIANO BARBOSA DOS ANJOS	CPRV/7ºBPM	APTO
48	CB PM	KARINELY FERNANDES SCHMITZ	CPRV/7ºBPM	APTO
49	CB PM	RENATO FERREIRA DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
50	CB PM	TATIANE DA SILVA PINTO	CPRV/7ºBPM	APTO
51	CB PM	DIEGO CHAVES SOARES	CPRV/7ºBPM	APTO
52	CB PM	TIAGO DE OLIVEIRA MOURA	CPRV/7ºBPM	APTO
53	CB PM	THIAGO SANTANA DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
54	CB PM	CLEDSON SOARES DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 107 – 05 JUN 2019

55	CB PM	ELDEN PANTOJA DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
56	CB PM	VALDEIR SEVERINO DE JESUS	CPRV/7ºBPM	APTO
57	CB PM	ALDECIR GOMES DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
58	CB PM	ROSIMARIA CORREIA DE SOUSA	CPRV/7ºBPM	APTO
59	CB PM	BASILIO AMARAL BUNA	CPRV/7ºBPM	APTO
60	CB PM	ALEX SOARES SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
61	CB PM	FABIO MACENO DE OLIVEIRA	CPRV/7ºBPM	APTO
62	CB PM	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
63	CB PM	JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR	CPRV/7ºBPM	APTO
64	CB PM	RONDINELLE RODRIGUES DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
65	CB PM	ERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
66	CB PM	JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO	CPRV/7ºBPM	APTO
67	CB PM	LEONARDO LEITE DE ALMEIDA	CPRV/7ºBPM	APTO
68	CB PM	TATIANA PRISCILA DO PRADO	CPRV/7ºBPM	INAPTO
69	CB PM	JEFFERSON MONTEIRO FERREIRA	CPRV/7ºBPM	APTO
70	CB PM	ALINE DOS SANTOS BARBOSA	CPRV/7ºBPM	APTO
71	CB PM	TATIANE DA SILVA PINTO	CPRV/7ºBPM	APTO
72	CB PM	JOÉLISON PACHECO DE LEÃO	CPRV/7ºBPM	APTO
73	CB PM	MAURO ROBERT BARBOSA COSTA	CPRV/7ºBPM	APTO
74	CB PM	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
75	CB PM	VICENTE DE PAULA ALVES DOS SANTOS AMARAL	CPRV/7ºBPM	APTO
76	CB PM	DIEGO MURILO BARBOZA	CPR-V	APTO
77	CB PM	LEONARDO LEITE DE ALMEIDA	CPRV/7ºBPM	APTO
78	CB PM	ALDECIR GOMES DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
79	CB PM	DIEGO MONTEIRO PINHEIRO	CPR-V	APTO
80	CB PM	ISRAEL NASCIMENTO SILVA	CPR-V	APTO
81	CB PM	HELLEN CRISTINA PINTO DOS PASSOS	CPR-V	APTO
82	SD PM	JEZIMAR MARTINS MESQUITA	CPRV/7ºBPM	APTO
83	SD PM	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	CPRV/7ºBPM	APTO
84	SD PM	VICTOR REIS DE SOUZA	CPRV/7ºBPM	APTO
85	SD PM	DEUSDETE LOPES DA CUNHA JUNIOR	CPRV/7ºBPM	APTO
86	SD PM	MARCOS LIMA VEIGA	CPRV/7ºBPM	APTO
87	SD PM	NOE SOARES DIAS	CPRV/7ºBPM	APTO
88	SD PM	ITALO MARCOS FERREIRA SOUSA	CPRV/7ºBPM	APTO
89	SD PM	CARLOS ANDRE OLIVEIRA MAGALHAES	CPRV/7ºBPM	APTO
90	SD PM	LEANDRO SOARES DE LIMA	CPRV/7ºBPM	APTO
91	SD PM	JOSIEL RODRIGUES PIRES	CPRV/7ºBPM	APTO
92	SD PM	CHARLES MARQUES DA CRUZ	CPRV/7ºBPM	APTO
93	SD PM	JULIO FRANCISCO DE MELO JUNIOR	CPRV/7ºBPM	APTO
94	SD PM	GABRIELLY ALMEIDA PRADO LORDEIRO	CPRV/7ºBPM	APTO
95	SD PM	DHOYSSI CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA AMARAL	CPRV/7ºBPM	APTO
96	SD PM	BRUNO DE MELO PENA	CPRV/7ºBPM	APTO
97	SD PM	DANILO ROSA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
98	SD PM	CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
99	SD PM	ALLAN LESSA SANTANA	CPRV/7ºBPM	APTO
100	SD PM	HUGO FERREIRA BRINGEL	CPRV/7ºBPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

101	SD PM	ISMAEL PEREIRA SANTOS CARNEIRO	CPRV/7ºBPM	APTO
102	SD PM	DANIEL DIAS DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
103	SD PM	ELIENAI BARROS LIMA DAMASCENO	CPRV/7ºBPM	APTO
104	SD PM	MARCELO BARBOSA DE LIMA	CPRV/7ºBPM	APTO
105	SD PM	ALEXSANDRO OLIVEIRA PIRES	CPRV/7ºBPM	APTO
106	SD PM	DANIEL RISSO	CPRV/7ºBPM	APTO
107	SD PM	DOUGLAS DA SILVA COUTO	CPRV/7ºBPM	APTO
108	SD PM	MAIKE GONÇALVES BRITO	CPRV/7ºBPM	APTO
109	SD PM	JAILSON BORGES DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
110	SD PM	MARCELO JOSÉ DE SOUSA	CPRV/7ºBPM	APTO
111	SD PM	ALISSON MOREIRA DOS SANTOS	CPRV/7ºBPM	APTO
112	SD PM	OLÂNIO LOPES FRANCO	CPRV/7ºBPM	APTO
113	SD PM	WILIASMAR PEREIRA LOPES	CPRV/7ºBPM	APTO
114	SD PM	RAFAEL DA SILVA COSTA	CPRV/7ºBPM	NÃO AVALIADO
115	SD PM	THALISON OLIVEIRA DE MORAIS	CPRV/7ºBPM	APTO
116	SD PM	ASNAN PEDREIRA RODRIGUES	CPRV/7ºBPM	APTO
117	SD PM	ALLAN ALLEF CARVALHO DE ARAUJO	CPRV/7ºBPM	APTO
118	SD PM	RODRIGO CARVALHO BRITO	CPRV/7ºBPM	APTO
119	SD PM	THARLES LIRA DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
120	SD PM	PABLO HENRIQUE VALADARES DA SILVA	CPRV/7ºBPM	APTO
121	SD PM	TAISON CORREA DE OLIVEIRA	CPRV/7ºBPM	APTO

Obs: Que o MAJ QOPM RONI CLEIBER OLIVEIRA **ALVES** o qual seria o instrutor da referida instrução foi substituído pelo 2º SGT PM RG 27063 **HÉLIO DIAS MARTINS** do 22º BPM, e que teve como auxiliares os CB's PM **MOAB** PESSOA DE FARIAS NETO, **SAMUEL DOS SANTOS TAVARES** e **JULIANA** DE OLIVEIRA ANDRADE, também do 22º BPM.

Que a CB PM **TATIANA PRISCILA DO PRADO** ficou inapta por não alcançar a nota mínima desejada, e que o SD PM **RAFAEL DA SILVA COSTA** não compareceu a referida instrução.

Que foram considerados aptos após reavaliação os seguintes Policiais Militares: 2º SGT PM **VALMY COSTA** DE ARAÚJO, 2º SGT PM **JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA** DA CONCEIÇÃO, 3º SGT PMEDIVALDO RODRIGUES **VALADARES**, 3º SGT PM CLEOMÁGNO DE SOUSA **GOMES**, 3º SGT PM **GILSON MARTINS MENDES**, CP PM **JOÉLISON PACHECO DE LEÃO** e CB PM ALDECIR **GOMES DA SILVA**

Quartel em Redenção/PA, 09 de maio de 2019
ARTUR **DANIEL DIAS DA SILVA** – TEN CEL QOPM RG 24980
COMANDANTE DO 7º BPM

RONI CLEIBER OLIVEIRA **ALVES** – MAJ QOPM RG 27278
COORDENADOR EXECUTIVO/OPERACIONAL
HÉLIO DIAS MARTINS – 2º SGT PM RG 27063
INSTRUTOR

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

Quartel em Belém-PA, 03 de junho de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº 348/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DA “CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DO FUZIL 5.56mm (T4 e IA2) e ESPINGARDA CAL. 12 (OPERADOR)”- CPR IX/ABAETETUBA

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2019, concluiu com aproveitamento a Capacitação em Manuseio e Prática de Tiro do Fuzil Taurus 5.56 (FUZIL T4 e FUZIL IA2) e Espingarda Cal. 12 (OPERADOR)- CPR IX, onde formaram um total de 57 (cinquenta e sete) Policiais Militares que compõem o efetivo do Comando de Policiamento Regional IX/Abaetetuba. Os referidos militares participaram de instruções teóricas, em sala de aula/auditório, e também de instruções práticas, em espaço adequado e disponibilizado pelo CPR IX. Ao todo, o conteúdo ministrado foi composto por 05 (cinco) disciplinas, distribuído em uma carga horária total de 16 horas/aulas, nas seguintes matérias: Histórico do desenvolvimento e pesquisa do Fuzil 5,56 (T4 e IA2) Histórico da Espingarda Cal 12; Direitos Humanos; Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem e montagem Manejo e manutenção preventiva do Fuzil 5,56 (T4 e IA2) e Espingarda Cal 12.); Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparentes do Fuzil 5,56 (T4 e IA2) e Espingarda Cal 12; e Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e check; Recargas: tática, emergencial e administrativa; Duplo disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado; Utilização Conjugada e Transição de Armamento; Prática de Tiro Defensivo, de acordo com o que prescreve a Nota de Instrução nº 002/2019 – P/3- CPR IX, publicada no aditamento ao BG N° 049 – 13 MAR 2019, aos policiais militares abaixo relacionados.

ORD.	GRAD.	RG	NOME	Fuzil 5.56mm T4	Fuzil 5.56mm IA2	Espingarda Cal. 12
01	MAJ QOPM	27309	EXPEDITO DE BRITO JUNIOR	-----	APTO	APTO
02	MAJ QOPM	30724	VICTOR CEZAR GAMA MONTEIRO	-----	APTO	APTO
03	2º SGT PM	18177	JOSÉ FLAVIO DO SANTOS VIANA	-----	APTO	APTO
04	2º SGT PM	18185	MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA	APTO	APTO	APTO
05	3º SGT PM	18469	ALVINO FERREIRA FURTADO	-----	APTO	APTO
06	3º SGT PM	19384	JAIRO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	-----	APTO	APTO
07	3º SGT PM	22845	EDÉSIO QUARESMA RÊGO	APTO	APTO	APTO
08	3º SGT PM	22895	EDIVALDO MOURA DA SILVA	APTO	APTO	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

09	3º SGT PM	25507	IVANIL QUARESMA PANTOJA	-----	APTO	APTO
10	3º SGT PM	25583	SOCORRO DE JESUS DOS SANTOS VIEIRA	APTO	APTO	APTO
11	3º SGT PM	25797	JOÃO LUÍS SOUSA FERREIRA	-----	APTO	APTO
12	CB PM	27586	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	APTO	APTO	APTO
13	CB PM	27761	ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA	APTO	APTO	APTO
14	CB PM	28474	MARINALDO PINHEIRO DE SOUSA	-----	APTO	APTO
15	CB PM	30498	LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS	APTO	APTO	APTO
16	CB PM	32389	RONALDO FAYAL DE FREITAS	APTO	APTO	APTO
17	CB PM	33065	ELVIS CLÉZIO PEREIRA SOARES	APTO	APTO	APTO
18	CB PM	33105	SERGIO BAIA CORREA	APTO	APTO	APTO
19	CB PM	33118	ADENILSON NUNES DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO
20	CB PM	33547	CARLOS DA SILVA MACHADO FILHO	APTO	APTO	APTO
21	CB PM	34520	RENATO CARDOSO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO
22	CB PM	34874	ELSON BAIA SANTANA	APTO	APTO	APTO
23	CB PM	34908	MANOEL JOÃO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APTO
24	CB PM	35042	EULLER CICERO LOUREIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
25	CB PM	35138	TERESINHA BECHIR COSTA	-----	APTO	APTO
26	CB PM	35196	RILDO JOSÉ FONSECA LIMA	APTO	APTO	APTO
27	CB PM	35238	ARIVALDO ROBSON JORGE LOBATO	APTO	APTO	APTO
28	CB PM	35342	GIRLANDA CARVALHO NUNES	APTO	APTO	APTO
29	CB PM	35980	CLEIDIANE DE SOUSA FERREIRA	APTO	APTO	APTO
30	CB PM	35981	ISAIAS MORAES GONÇALVES	APTO	APTO	APTO
31	CB PM	36037	MARCOS ROBERTO RIBEIRO DIAS	APTO	APTO	APTO
32	CB PM	37153	RAFAEL LEE SILVA VILAR	APTO	APTO	APTO
33	CB PM	37158	WILLAME VASCONCELOS GARCIA	APTO	APTO	APTO
34	CB PM	37169	MARCO ANTONIO GOMES LOBATO	APTO	APTO	APTO
35	CB PM	37185	ELIELSON FONSECA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO
36	CB PM	37286	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	APTO	APTO	APTO
37	CB PM	38122	MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	-----	APTO	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

38	CB PM	38134	ADEMILTON DA COSTA PANTOJA	APTO	APTO	APTO
39	CB PM	38471	ANTONIO MARIA DOS SANTOS FARIAS	APTO	APTO	APTO
40	CB PM	38474	EDUARDO SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO
41	CB PM	38475	CAMILA LIMA DA SILVA	-----	INAPTO	APTO
42	CB PM	38476	ROBSON FARIAS DE SOUSA	APTO	APTO	APTO
43	CB PM	38480	CAROLINE DE FATIMA COSTA FARIAS	-----	APTO	APTO
44	SD PM	39194	MARCOS HENRIQUE DE PAULA LOPES	APTO	APTO	APTO
45	SD PM	39818	HELAINE REIS DA SILVA	-----	INAPTO	APTO
46	SD PM	39864	JONAS DE MELO VIDAL	APTO	APTO	APTO
47	SD PM	39878	IZAQUE DA SILVA NOGUEIRA	APTO	APTO	APTO
48	SD PM	39898	ADELSON FERREIRA DIAS	APTO	APTO	APTO
49	SD PM	39966	DANIELE PANTOJA ALVES	-----	INAPTO	APTO
50	SD PM	40000	FABIO CARDOSO PEREIRA	APTO	APTO	APTO
51	SD PM	40201	JOSINEY LOBATO FERREIRA	APTO	APTO	APTO
52	SD PM	40838	KELPS LOBATO DE SOUZA SANTOS	-----	APTO	APTO
53	SD PM	42234	DEIVIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	-----	APTO	APTO
54	SD PM	42429	LEANDRO PANTOJA PEREIRA	APTO	APTO	APTO
55	SD PM	42447	WELINGTON JOSÉ XAVIER	APTO	APTO	APTO
56	SD PM	42666	CARLOS ALFREDO PANTOJA LOPES	APTO	APTO	APTO
57	SD PM	42943	WILSON COSTA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO

Quartel em Abaetetuba/PA, 09 de maio de 2019.
PAULO JORGE MIRANDA **LUCAS** – CEL QOPM RG 21168
Comandante do CPR IX

VICTOR CEZAR **GAMA** MONTEIRO – MAJ QOPM RG 30724
Chefe da 3ª Seção do CPR IX

MANOEL RAIMUNDO **MORAES** FERREIRA – 2º SGT PM RG 18185
Instrutor

Quartel em Belém-PA, 30 de maio de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº 333/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL - ERAP/2018

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, concluíram com aproveitamento o Estágio de Readaptação e Atualização Profissional - ERAP/2018, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças-CFAP e Centro de Treinamento da Polícia Militar - CTPM, iniciado no dia três de dezembro do ano de dois mil e dezoito, com matriz curricular de 13 (treze) disciplinas e Atividades Complementares, distribuídas em uma carga horária de 172 (cento e setenta e duas) horas-aulas, de acordo com a legislação de ensino, os policiais militares abaixo nominados, onde obtiveram as médias finais e conceitos seguintes:

CLASSIF.	NOME COMPLETO	RG	MÉDIA FINAL	CONCEITO
01	MARIO AUGUSTO MENDES RIBEIRO	24413	9,52	MB
02	BENEDITO DOS PRASERES	19286	9,51	MB
03	ALMIR ROGERIO COSTA RODRIGUES	38784	9,35	MB
04	SERGIO SILVA CORREIA	37313	9,31	MB
05	ELIAS GOMES DOS SANTOS	22593	9,30	MB
06	NATALIA PINHO FERREIRA DA SILVA	14350	9,18	MB
07	HELIO LIMA BARBOSA	17281	9,09	MB
08	LUIZ PENA DA SILVA FILHO	18726	9,01	MB
09	REGINALDO DOS SANTOS RAIOL	18057	8,99	MB
10	BENEDITO HERALDO DE SOUSA CORREA	18897	8,94	MB
11	EDVAM DA SILVA BRAGA	24505	8,72	MB
12	MARCELO BARBOSA SOUZA	12821	8,65	MB
13	FRANCISCO JOSE FIGUEIRA DE OLIVEIRA	13896	8,59	MB
14	JANDIRA QUITÉRIA GAMA E GAMA	14324	8,56	MB
15	MARCIO DE JESUS PANTOJA	19779	8,09	MB

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS**, Chefe do centro de Treinamento, e por mim, TEN QOAPM ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**, Coordenador Executivo do Estágio, que o lavrei.

Quartel em Belém-PA, 27 de dezembro de 2018.
JORGE CARLOS GONÇALVES **VASCONCELOS** – TCEL QOPM RG
Chefe do Centro de Treinamento

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA** – TEN QOAPM RG 24030
Coordenador Executivo do Estágio

Quartel em Belém-PA, 28 de maio de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº 335/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL COM SMT .40 E CT .30 (OPERADOR)- 3ª CIPM/CPR III

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de 2018, no Stand de Tiro Policial, situado na Rodovia PA-140, km 48, foi concluída a CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL COM SMT .40 E CT .30 (OPERADOR), sendo ministradas para duas turmas formadas por Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 3ª CIPM/CPR III, as seguintes disciplinas: Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial, Noções de limpeza e conservação de armas de fogo, Apresentação da Carabina TAURUS CT .30 e Submetralhadora TAURUS SMT .40 - características e manejo, Fundamentos do tiro, decisão de tiro - onde e quando atirar, Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão, Prática de tiro - Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos, Double Tap e Casa de Preservação da Vida.

**Ref.: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 006 / 2018 – 3ª CIPM/CPR III, PUBLICADA NO
ADITAMENTO AO BG N° 201 – 13 NOV 2018.**

A referida Capacitação foi executada nos dias quatro a sete de dezembro de 2018.
Foram considerados APTOS, os seguintes Policiais Militares:

Dia 04 e 05 de Dezembro 2018 – 1ª TURMA		
ORDEM	GRADUAÇÃO / RG / NOME	CONDIÇÃO
01	SUB TEN PM RG 23949 JOÃO BARRETO BENTES	APTO
02	SUB TEN PM RG JOÃO JOSÉ DA SILVA NEVES	APTO
03	1º SGT PM RG 17330 MARINALDO DE SOUZA PRIST	APTO
04	2º SGT PM RG 24173 ODINALDO SOUSA BARRIGA	APTO
05	3º SGT PM RG 21795 ANTONIO LUIZ MIRANDA BARROS	APTO
06	3º SGT PM RG 16478 JOSÉ ADALBERTO ARAÚJO AMORIM	APTO
07	3º SGT PM RG 24875 EVERALDO SOARES DE SOUSA	APTO
08	3º SGT PM RG 24470 JARDENI TAVARES FERREIRA	APTO
09	3º SGT PM RG 16472 AVELINO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO	APTO
10	3º SGT PM RG 24786 GIOVANI FERREIRA DE MELO	APTO
11	3º SGT PM RG 24890 ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA	APTO
12	3º SGT PM RG 16417 FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA	APTO
13	3º SGT PM RG 24594 PAULO SERGIO RODRIGUES NUNES	APTO
14	3º SGT PM RG 18157 RAIMUNDO XAVIER DA SILVA	APTO
15	3º SGT PM RG 17274 EDSON VANDER DOS SANTOS	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

16	3º SGT PM RG 22968 ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES	APTO
17	3º SGT PM RG 25944 SIMONE FAVACHO MONTEIRO	APTO
18	3º SGT PM RG 24473 EDIVAN DE CASTRO TORRES	APTO
19	3º SGT PM RG 24779 ADAILSON BORCÉM FERREIRA	APTO
20	3º SGT PM RG 21584 IVALDO DE VILHENA SOUSA	APTO
21	3º SGT PM RG 21583 MANOEL MARIA QUEIROZ DE SOUZA	APTO
22	3º SGT PM RG 18889 DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO	APTO
23	CB PM RG 38170 JOSÉ RICARDO DA SILVA GARCIA	APTO
24	CB PM RG 28440 LUIZ CRISTIANO MORAES LOPES	APTO
25	CB PM RG 28448 ROMULO ROTTERDON N. PALHETA COSTA	APTO
26	CB PM RG 38432 DAVIDSON ALLAN DA SILVA SANTOS	APTO
27	CB PM RG 28092 WAGNER DE SOUSA JESUS	APTO
28	CB PM RG 32447 JOSÉ HAROLDO SILVA DE ASSIS JUNIOR	APTO
29	CB PM RG 34974 NAZARENO GOMES DOS SANTOS	APTO
30	CB PM RG 38455 HELLGTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
31	CB PM RG 36558 JEAN DO ESPÍRITO SANTO SOUSA BECKMAM	APTO
32	CB PM RG 35218 CHARLES HENRIQUE DO NASCIMENTO CARVALHO	APTO
33	CB PM RG 32765 MARCELO MORAES SALDANHA	APTO
34	CB PM RG 35135 DIEGO MENEZES MARINHO	APTO
35	CB PM RG 37117 ROBERTO DA SILVA SANTOS	APTO
36	CB PM RG 28455 SIDNEY EMANUEL REIS CARDOSO	APTO
37	SD PM RG 40202 ANASTÁCIO COELHO FERREIRA	APTO
38	SD PM RG 39947 ELLIS D'ANGELES NORONHA MARTINS	APTO
39	SD PM RG 39819 DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHAES	APTO
40	SD PM RG 40104 HUGO MORAS CANTÃO	APTO
41	SD PM RG 40830 ANTÔNIO MARCOS RAIOL	APTO
42	SD PM RG 41918 ADRIANO QUEIROZ RAAD	APTO
43	SD PM RG 41958 EVERSON BRENO SILVA DA SILVA	APTO
44	SD PM RG 41965 HUGO ANDERSON GONÇALVES FREITAS	APTO
45	SD PM RG 41904 DONATO ALVES DOS SANTOS NETO	APTO
46	SD PM RG 41920 DEILSON HENRIQUE GOMES CHAGAS	APTO
47	SD PM RG 41923 JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JÚNIOR	

Dia 06 e 07 de Dezembro 2018 – 2ª TURMA		APTO
ORDEM	GRADUAÇÃO / RG / NOME	APTO
01	SUB TEN PM RG 19824 MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA	APTO
02	SUB TEN PM RG 23124 ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA BORGES	APTO
03	2º SGT PM RG JOSÉ MARIA LUZ DE OLIVEIRA	APTO
04	3º SGT PM RG 24164 ALEXANDRE GALVÃO LIMA	APTO
05	3º SGT PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ	APTO
06	3º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS	APTO
07	3º SGT PM RG 19848 MILTON LOBATO MENDONÇA DA SILVA	APTO
08	3º SGT PM RG 24531 RAIMUNDO DE ASSIS SOUZA SIQUEIRA	APTO
09	3º SGT PM RG 24898 DELSON BRITO RODRIGUES	APTO
10	3º SGT PM RG 24544 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

11	3º SGT PM RG 24794 GILBERTO LUIS PADILHA JAQUES	APTO
12	3º SGT PM RG 23937 JORGE LUIZ NASCIMENTO FRANÇA	APTO
13	3º SGT PM RG 24778 GERSON DO LIVRAMENTO DE S. FERREIRA	APTO
14	3º SGT PM RG 26016 SIMONE SILVA CAMPOS	APTO
15	3º SGT PM RG 19368 FERNANDO MAX CRUZ PINTO	APTO
16	3º SGT PM RG 22418 ELIAS BRITO LOBATO	APTO
17	3º SGT PM RG 24780 EDISON ZEFERINO MARQUES	APTO
18	3º SGT PM RG 24852 MARIO SÉRGIO ALMEIDA SALDANHA	APTO
19	CB PM RG 27343 ALEXANDRE MÁRCIO GARÇA FAVACHO	APTO
20	CB PM RG 32318 CLEITON DA SILVA MIRANDA	APTO
21	CB PM RG 28595 CÉSAR PEREIRA DA SILVA	APTO
22	CB PM RG 32760 PAULO JOSÉ PALHETA DA COSTA	APTO
23	CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES	APTO
24	CB PM RG 38571 REBERTO GIOVANI CARNEIRO DO NASCIMENTO	APTO
25	CB PM RG 35079 LUIS ANDRÉ DA COSTA VILHENA	APTO
26	CB PM RG 38057 BRUNO TIAGO CUNHA DE SOUSA	APTO
27	CB PM RG 38018 ADRIEL MACÉDO BARATA	APTO
28	CB PM RG 38716 JACKLINE DOS SANTOS GOUVÊA	APTO
29	CB PM RG 28442 RILDO RODRIGO PALHETA COSTA	APTO
30	CB PM RG 38444 ELIAS CHARLES FIGUEIREDO DA SILVA	APTO
31	CB PM RG 34901 ANTONIO EDER PALHETA MORAES	APTO
32	CB PM RG 33091 LUIZ GUILHERME NEVES MOURÃO	APTO
33	SD PM RG 39906 ANDREY PALHA DOS SANTOS	APTO
34	SD PM RG 39809 JOÃO CARDOSO LEAL JUNIOR	APTO
35	SD PM RG 39967 EMERSON EDUARDO DE LIMA	APTO
36	SD PM RG 40096 EURICK ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	APTO
37	SD PM RG 39965 RONALD BESSA BELÉM	APTO
38	SD PM RG 41964 BENEDITO CLEBERSON FERREIRA DA SILVA	APTO
39	SD PM RG 41948 FELIPE CRISLAN MONTEIRO FERREIRA	APTO
40	SD PM RG 41911 MARCOS MERCES DO NASCIMENTO	APTO
41	SD PM RG 41897 MARCIO SANTOS FERREIRA	APTO
42	SD PM RG 41929 AUGUSTO CÉSAR BARBOSA CALCAGNO	APTO
43	SD PM RG 39900 THIAGO ADRIANO CORREA TRINDADE	APTO
44	SD PM RG 41898 DIEGO RODRIGO PALHETA DA CRUZ	APTO
45	SD PM RG 41928 ELTON JHON MORAES DE SOUSA	APTO
46	SD PM RG 41939 RENATO FERREIRA GUIMARÃES	APTO
47	SD PM RG 41935 CRISTIANO NOBRE ALBUQUERQUE	APTO

AUGUSTO CÉZAR SILVA **GUIMARÃES** – MAJ QOPM RG 29209
Comandante da 3ª CIPM

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de maio de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº 340/2019-DEI).

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CPR VII/2ª TURMA

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2019, concluíram com aproveitamento a **Capacitação e Atualização Policial (CAP) CPR VII/2ª turma**, composta por 70 (setenta) Policiais Militares que compõem o efetivo do 11º BPM/Capanema, 1ª CIPM/Salinópolis e 10ª CIPM/Capitão Poço. As instruções teóricas se deram em auditório ou local apropriado, disponibilizado pelas próprias OPM's, e as instruções práticas em stande de tiro. A Capacitação em tela foi composta por uma carga horária total de 42 horas/aulas, contendo em sua matriz um total de 09 (nove) disciplinas, distribuídas em: Direitos Humanos, Direito Penal Aplicado, Legislação Especial, Seminário de Comportamento e Autoproteção, Técnicas e Táticas Policiais Militares, Uso Diferenciado da Força, Primeira Intervenção em Crises, Relações Interpessoais e Armamento e Tiro Defensivo. Esta última disciplina, além de instruir com técnicas para o emprego da pistola cal .40, habilitou os instruídos para o emprego e utilização do fuzil IA 2 cal. 5.56, de acordo com o que prescreve a Nota de Instrução nº 001/2019 – CPR VII, publicada no ADIT BG Nº 006 - 09 JAN 2019, conforme relação de policiais militares abaixo nominados:

11º BPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	3º SGT PM	28781	RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS
02	3º SGT PM	28154	JOSE GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA
03	3º SGT PM	15690	RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA
04	3º SGT PM	19379	DORIEDSON DE OLIVEIRA BARROSO
05	3º SGT PM	24725	DORYEDSON PONTES DE ANDRADE
06	3º SGT PM	21371	JOSE EDMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA
07	3º SGT PM	24808	EVALDO JOSÉ MARTINS
08	3º SGT PM	25425	SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS SOUSA
09	CB PM	38199	DENILSON SILVA BRITO
10	CB PM	35548	EDER OLIVEIRA DE SOUZA
11	SD PM	42235	FRANS BLACKBAWER SANTIAGO DO ROSÁRIO
12	SD PM	42724	LEONES SOUSA PEREIRA
13	SD PM	42385	RONNY WALTER RAMOS DE OLIVEIRA
14	SD PM	40124	ANDERSON DA SILVA E SOUZA
15	SD PM	42701	GILBERTO ALAN DA SILVA MAXIMO
16	SD PM	42726	COSMO ELDER PEREIRA DE SOUZA
17	SD PM	42708	DEVANILDO DA SILVA CARDOSO
18	SD PM	42388	WENDELL ALISON FELIX DE SOUZA
19	SD PM	40213	LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA
20	SD PM	42413	GABRIEL HERMES MENEZES FERNANDES
21	SD PM	42699	LUCIO FERREIRA NETO

1ª CIPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	3º SGT PM	25368	ALCIMAR COSTA DE SOUZA
02	3º SGT PM	25419	ILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA
03	3º SGT PM	15700	JOSE RONALDO CORREA BATISTA

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

04	3º SGT PM	25384	FRANSOILDES DA SILVA E COSTA
05	3º SGT PM	25371	GILVANDRO SOUZA DO NASCIMENTO
06	3º SGT PM	22470	RUBERVAL MACAPUNA NUNES
07	3º SGT PM	22503	ADILSON DA SILVA TEIXEIRA
08	3º SGT PM	25404	JUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA
09	3º SGT PM	23466	FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA
10	3º SGT PM	25382	MARIA ZULMIRA FERREIRA DE SOUSA
11	3º SGT PM	25430	ELIEZER DA COSTA MELO
12	3º SGT PM	25415	ARLINDO DOS SANTOS PINHEIRO
13	3º SGT PM	25380	EDINALDO DOS SANTOS PAIXÃO
14	3º SGT PM	22514	REMILDO EMIDIO CAMPOS CARRERA
15	3º SGT PM	25391	JOSIAS TEIXEIRA BORGES
16	3º SGT PM	25381	VANETE DE JESUS NUNES DA MAIA
17	CB PM	38403	DANIELLE CRISTINA DE SOUSA M. SILVEIRA
18	CB PM	25495	IVANILDO CRUZ DA COSTA
19	CB PM	32368	SIDVAN SILVA PINHEIRO
20	CB PM	38534	VALTENIS CORREA COSTA
21	CB PM	32699	MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA
22	SD PM	40647	WIDMARDSON MUNIZ CABRAL
23	SD PM	40194	JOSÉ RAICELISON SILVA DA ROCHA

10ª CIPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	2º SGT PM	24543	MARCO ANTONIO MORAES DE MELO
02	3º SGT PM	23461	IDAILTON ALEXANDRE PANTOJA
03	3º SGT PM	25018	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DOS SANTOS
04	3º SGT PM	24747	FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO
05	3º SGT PM	19497	ADAILSON TEIXEIRA
06	CB PM	34605	RAUNY DE SOUZA ROCHA
07	CB PM	35100	ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA PAIXÃO
08	CB PM	28014	JARLES SANTOS CARDOSO
09	CB PM	34737	THARLES EMANUEL DOS SANTOS MAIA
10	CB PM	34808	REGIOMAR HERCULES HORTÊNCIO SANTOS
11	CB PM	16999	VALMIR ALMEIDA DE SOUSA FARIAS
12	CB PM	34706	ALESSANDRO GILVAN FREIRE PEIXOTO
13	CB PM	34582	JOSE ALEXANDRE SILVA QUEIROZ
14	CB PM	35669	ANTONIO MARIA DE SOUZA FILHO
15	CB PM	37419	SIDNEY MOREIRA COSTA JÚNIOR
16	SD PM	42624	JEFFERSON BRUNO BRITO AGUIAR
17	SD PM	39763	JHONATAN CARVALHO FERREIRA
18	SD PM	39768	DENESIO DE OLIVEIRA MOURA
19	SD PM	39887	MARCOS ROGÉRIO XAVIER DA SILVA
20	SD PM	39804	JERSON OLIVEIRA LUZ
21	SD PM	42629	DAYVISON WILHAMES DE OLIVEIRA
22	SD PM	42688	SILVIO GONZAGA BATISTA
23	SD PM	39766	WALCY MAIA DA SILVA
24	SD PM	42712	DIEGO FERREIRA DA SILVA
25	SD PM	42637	MARCOS PAULO ALENCAR NUNES
26	SD PM	42663	PAULO NASCIMENTO BARROS

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

Capanema/PA, 10 de maio de 2019.
ULISSES MARQUES LOBO – CEL QOPM RG 21185
Comandante do CPR VII

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA – CAP QOPMRG 32579
Coordenador Operacional do CAP/CPR VII

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de junho de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI
(Nota nº 349/2019-DEI)

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA .40, CARABINA IMBEL IA2 556 E FUZIL IMBEL IA2 556 “MÓDULO OPERADOR”.

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2019, nesta 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, localizado no município de Moju, Estado do Pará, foi concluída a Capacitação em **MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA .40, CARABINA IMBEL IA2 556 E FUZIL IMBEL IA2 556 - MÓDULO OPERADOR** – 1ª e 2ª turma, com 23 (vinte e três) alunos cada, totalizando 46 (quarenta e seis) alunos, com carga-horária de 16 horas-aula, onde foram ministradas as disciplinas: Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial, Noções de Limpeza e Conservação de Armas de Fogo, Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT .40, Carabina Imbel IA2 556 e Fuzil Imbel IA2 556: características e manejo, Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar, Instrução Tática Individual com a carabina CTT .40, Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão, Prática de tiro: Tiro Barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos. A referida capacitação foi executada no período de 07 à 10/05/2019, nas dependências do CPR IX e a prática de tiro no areal da Fazenda “MANDARIM”, no município de Abaetetuba, conforme relação e menção abaixo:

Dia 07 e 08/05/2019 (terça e quarta-feira) - 1ª TURMA				
Nº	GRAD.	RG	NOME	MENÇÃO
01	MAJ	27.259	HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES	APTO
02	2º TEN	38.636	JOSÉ DIEGO DE OLIVEIRA REIS	APTO
03	2ª SGT	22.855	DAVI SANTOS DOS SANTOS	APTO
04	3º SGT	24.181	RÔMULO PINHEIRO LISBOA	APTO
05	3º SGT	22.828	FRANCISCO DE ASSIS CORREA DA ROCHA	APTO
06	3º SGT	25.491	ROSINALDO BRASIL DA SILVA VIEGAS	APTO
07	CB	28.415	FREDSON NUNES DOS SANTOS	APTO
08	CB	28.454	FÁBIO BRAGA BARCELOS	APTO
09	CB	27.554	ROBERTO DOS SANTOS MOURA	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

10	CB	33.209	GLAUBER DA SILVA PINHEIRO	APTO
11	CB	35.048	MANOEL DE JESUS SERRÃO TAVARES	APTO
12	CB	35.114	ONIVALDO FARIAS RODRIGUES	APTO
13	CB	34.819	MANOEL PAULO SABINO FERREIRA	APTO
14	CB	38.082	ALAN RIBEIRO DIAS	APTO
15	CB	38.419	JOSÉ ADALTO OLIVEIRA AZEVEDO	APTO
16	CB	38.091	CAMILO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
17	CB	38.135	ALDO MILER SANTOS DO CARMO	APTO
18	CB	31.846	EMANUEL DE SOUZA CABRAL JUNIOR	APTO
19	CB	37.174	WLADIMIR DA CANTUÁRIA PAMPLONA NETO	APTO
20	CB	38.419	JOSÉ ADALTO OLIVEIRA AZEVEDO	APTO
21	SD	39.982	WILLIAN RODRIGUES PIRES	APTO
22	SD	40.219	DIEGO MORAES DE LIMA	APTO
23	SD	39.949	JESSÉ TAVARES VALENTE	APTO

Dia 09 e 10/05/2019 (quinta e sexta-feira) - 2ª TURMA				
Nº	GRAD.	RG	NOME	MENÇÃO
01	2º TEN	22.837	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	APTO
02	2º SGT	18.480	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS	APTO
03	3º SGT	22.900	RONALDO MATA ARAÚJO	APTO
04	3º SGT	19.424	WANDERLEY SIQUEIRA DA CRUZ	APTO
05	3º SGT	25.704	LUIS FERNANDO DE LIMA MENDONÇA	APTO
06	3º SGT	25.794	ELIDEMBERGO TRINDADE COSTA	APTO
07	3º SGT	22.883	FELIPE JÚNIOR VIEGAS CORREA	APTO
08	CB	38.479	BENEDITO JULIO MORAES GONÇALVES	APTO
09	CB	38.183	REGINA FERREIRA LOBATO	APTO
10	SD	40.161	MARIANDERSON SANTOS E SANTOS	APTO
11	SD	49.152	ADAM LESLYE CRUZ SIQUEIRA	APTO
12	SD	42.442	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	APTO
13	SD	42.241	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	APTO
14	SD	42.444	LUAN DOS SANTOS COSTA	APTO
15	SD	42.665	JONES CLÁUDIO PANTOJA ROSA	APTO
16	SD	42.946	DIEGO SOUZA NUNES	APTO
17	SD	42.445	CLEIDSON CASTILHO VASCONCELOS	APTO
18	SD	42.376	ANTONIO LUCAS CORRÊA RODRIGUES	APTO
19	SD	42.372	WEMERSON CORRÊA PINHEIRO	APTO
20	SD	42.957	CIDLENO DA PAIXÃO LOBATO	APTO
21	SD	42.958	DANIEL CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO	APTO
22	SD	42.242	KELVE BARRETO DA SILVA	APTO
23	SD	42.661	LOURIVAL SILVA DE CARVALHO	APTO

E como nada mais havendo a constar, mandou o Sr. MAJ QOPM RG 27.259 **HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES**, Coordenador Geral, lavrar a presente Ata, que vai por ele assinada, por mim, 2º TEN QOAPM RG 22.837 **JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA**,

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

Chefe do P3 da 8ª CIPM, que a escrevi. e 2º SGT PM RG 18.185 MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA, Responsável pela Equipe de Instrução.

Quartel em Moju/PA, 10 de maio de 2019.

HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES – MAJ QOPM RG 27.259
Coordenador Geral

JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA – 2º TEN QOAPM RG 22.837
Chefe da 3ª Seção da 8ª CIPM

MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA – 2º SGT PM RG 18.185
Resp. p/ Equipe de Instrução

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de maio de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Especialização – DEI

(Nota nº 349/2019-DEI)

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DAS PRAÇAS MPI CPR V - REDENÇÃO PARA O CURSO DE CINOTECNIA/2019

Aos Dezesesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Redenção Estado do Pará, no quartel do 7º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o Cap. QOSPM RG 39276 IVAN CESAR DE CASTRO JR, na qualidade de Médico Perito Isolado da Região Sul do Pará, procedeu ao exame de inspeção de saúde nas praças para fins de participação do IV CURSO DE CINOTECNIA – PM/2019, PUBLICADO NO BG ADIT. N° 064/03/04/2019. Que será realizado, na capital do Estado.

GRAD.	NOME	RG	OPM	PARECER
CB PM	MOAB PESSOA FARIAS NETO	36218	22º BPM	APTO

Redenção/PA, 16 de maio de 2019

IVAN CESAR DE CASTRO JR. – Cap. QOSPM RG 39276
Médico Perito Isolado

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

CLAYDSO CLEY LIMA FERNANDES - MAJ QOPM RG 26.916
Chefe da Seção de Educação Física e Desporto

(Nota nº 362/2019-DEI)

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

ATA DO TAF PARA FINS DE CURSO DE AUXILIAR DE ENSINO – CAE EXÉRCITO BRASILEIRO

Aos vinte e nove e trinta dias do mês de abril do ano de 2019, no Campus III da UEPA Município de Belém- PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), para fins de Curso de Auxiliar de Ensino – CAE/ EXERCITO BRASILEIRO, conforme PORTARIA N° 055/2019 – DEI/Ed. Física publicado no BG 080 - De 26 de ABR 2019, aos Policiais Militares abaixo relacionados, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM.

GRAD	RG	NOME	CORRIDA 12 Min	ABDOMINAL REMADOR 1MIN	FLEXÃO DE BRAÇO	PARECER
2° SGT	18862	JEAN FERREIRA LOPES	2400	49	40	APTO
3°SGT	24249	MÁRCIO ANTONIO GONÇALVES MEIRELES	2600	48	40	APTO

2° TEN QOAPM RG 24030 ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**
Presidente

CB PM RG 32723 ANTONIO **MARCOS MENESES** DA SILVA
Membro

CB PM RG 36666 **VIVIA KELLY** SOARES CABRAL
Membro

CB PM RG 38161 DANILO JORGE **BARATA** BARROS
Membro

CB PM RG 32426 **ALINE** DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES
Membro

Quartel em Icoaraci/PAPA, 06 de junho de 2019.
CLAYDSON CLEY LIMA **FERNANDES** - MAJ QOPM RG 26.916
Chefe da Seção de Educação Física e Desporto
(Nota nº 364/2019-DEI)

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

ATA DO TAF PARA FINS DE CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS

– III COPE

Aos vinte e nove e aos trinta dias do mês de abril do ano de 2019, na Escola Superior de Ed. Física - ESEF, foi aplicado o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), para fins de Curso de Operações Penitenciárias – III COP/2019, conforme Ofício N° 017/2019 – 3ª Seção/BPOP, publicado no BG 070 - De 11 de ABR 2019, nos policiais militares abaixo relacionados, considerados previamente aptos na Inspeção de Saúde realizada na UPM.

N°	POS/GRA	NOME	RG	PARECER
01	2° TEN	MAURO ATHAIDE RIBEIRO	38879	APTO
02	2° TEN	WESLEY LASMAR CARDOSO CALDERARO	37770	APTO
03	2° TEN	RENAN FARIAS VICENTE	39213	APTO
04	3° SGT	ANTONIO DOMINGOS CABRAL DE SOUZA	23290	APTO
05	3° SGT	HELIO MARCIO ARAUJO FARIAS	28218	APTO
06	3° SGT	SILVIO PARODIO DO NASCIMENTO	24920	Faltou junta
07	CB PM	WALFRIDO DE AGOSTINHO DE ALMEIDA JUNIOR	28228	APTO
08	CB PM	JANDERSON DE SOUZA COSTA	37044	APTO
09	CB PM	CHARLES MICHAEL SOUZA DOS SANTOS	38509	Faltou junta
10	CB PM	DIEGO ARAUJO SOUZA	37240	Faltou junta
11	CB PM	MAURICIO DE SOUZA AGUIAR	36529	Faltou junta
12	CB PM	RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA	33421	APTO
13	CB PM	CRISTIANO BENEDITO CONCEIÇÃO COELHO	27433	APTO
14	CB PM	ADRIANO MONTEIRO PAIVA	38221	Faltou junta
15	CB PM	CARLOS ANDRE CASCAES MIRANDA	32783	Faltou junta
16	CB PM	RAIMUNDO NONATO PINHO JUNIOR	27359	APTO
17	CB PM	ANTONIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	33301	Faltou junta
18	CB PM	ANDERSON SANTOS MORAES	34601	Faltou junta
19	CB PM	CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JUNIOR	27222	Faltou junta
20	CB PM	MARINALDO GOMES CORREA	27755	Faltou junta
21	CB PM	JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	33108	APTO
22	CB PM	CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA	33296	APTO
23	CB PM	WALDEMIR GOMES MORAES	34644	APTO
24	CB PM	ROSIFLABSON DE LIMA BELO	34695	Faltou junta
25	CB PM	ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO	37072	Faltou junta
26	CB PM	JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES	34920	APTA
27	CB PM	ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA	34806	APTO
28	CB PM	KELLEM CYNTIA DE MATOS SANTOS	34740	APTO
29	CB PM	RODRIGO WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA	34820	APTO
30	CB PM	ADRIANO MELO SILVA	36464	APTO
31	CB PM	JOSE FLAVIO BAIA LOBO	37629	APTO
32	CB PM	BRUNO HENRIQUE COSTA AFONSO	37855	Inc. temporário
33	CB PM	EDSON LUIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	34710	APTO
34	SD PM	MURILO PARANHOS PALHETA	40090	Faltou junta
35	SD PM	POLYANA BORGES DO CARMO DA SILVA	40216	Faltou junta
36	SD PM	ENDREW DE OLIVEIRA ANDRADE	41983	APTO
37	SD PM	SALATIEL PANTOJA DA SILVA	42059	Faltou junta
38	SD PM	PAULO MARCO ARAUJO DE MELO	42057	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 107 – 05 JUN 2019

39	SD PM	CHRISTIAN MILLER QUEIROZ DA SILVA	41926	APTO
40	SD PM	TALITA SILVA BEZERRA MIRANDA	41883	Faltou junta
41	SD PM	ARILDON JANES RABELO JACINTO	41932	Faltou junta
42	SD PM	TIAGO LIRA DO NASCIMENTO	41885	Faltou junta
43	SD PM	JESSE HENRIQUE NEVES MAIA	42079	APTO
44	SD PM	KETHELLEN DE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA	36577	Faltou junta
45	SD PM	MAURO SERGIO JUNIOR DA SILVA TEIXEIRA	41934	APTO
46	SD PM	RHAID ALMIR DO SOCORRO FREITAS AMARAL	40759	Inc. temporário
47	SD PM	JOÃO IVANO NAZARE RAMOS DOS SANTOS	41056	APTO
48	SD PM	JEFFERSON FARIAS BRAGA	41147	Faltou junta
49	SD PM	ROMULO CORREA PANTOJA BAIA	41037	APTO
50	SD PM	MARCOS EZEQUIAS AMARO DE SENA MENDES	39474	Faltou junta
51	SD PM	PEDRO HENRIQUE DIAS RIBEIRO	41007	APTO
52	SD PM	DELYELSON DOS SANTOS MONTEIRO	42387	APTO
53	SD PM	ANDRE BARREIROS SILVA	40953	Faltou junta
54	SD PM	FELIPE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	41955	APTO
55	SD PM	LEONARDO CESAR SOARES CABRAL	42056	APTO
56	SD PM	WANDERSON DA SILVA DIAS	41323	Faltou junta
57	SD PM	LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MIRANDA	40691	Faltou junta
58	SD PM	HERITON PEREIRA LOPES	41092	APTO
59	SD PM	DION CARLOS COELHO PINTO	41133	Faltou junta
60	SD PM	SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO	41372	Faltou junta
61	SD PM	EDER DA LUZ FERREIRA	41927	Faltou junta
62	SD PM	BRUNO DOS ANJOS CASTRO	41335	APTO
63	SD PM	PAULO MARCO ARAUJO DE MELO	42057	Faltou junta
64	SD PM	DEYVYSON LEANDRO RABELO CHAVES	42066	Faltou junta
65	SD PM	MARCIO FREITAS LOPES	42069	APTO
66	SD PM	FABIO VIEIRA FREITAS	40258	APTO
67	SD PM	JEFFERSON DA COSTA LOPES	42249	Faltou junta
68	SD PM	WALESON ROGERIO NUNES EGUES	42008	APTO
69	SD PM	ANDERSON JEAN DA SILVA LOPES	42081	APTO
70	SD PM	PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ	42395	APTO
71	GM	LUCIO PERREIRA DA SILVA NETO	560631 1	Deixou de ser insp. por falta de exames
72	GM	LUIZ ALEX DUARTE PEREIRA	437260 0	APTO
73	GM	KAIO ITALO DE ANDRADE	425904 4	Faltou junta
74	AGP	ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA	180223 2	Faltou junta
75	SD PM	ANDERSON COELHO DA SILVA	40949	Faltou junta
76	3º SGT AER	JORGE RICARDO DIAS CASTRO	552382	APTO

2º TEN QOAPM RG 24030 ANTONIO JONAS SOUZA **BRAGANÇA**
Presidente

ADITAMENTO AO BG N° 107 – 05 JUN 2019

CB PM RG 32426 **ALINE** DE CARITAS BITTENCOURT NUNES
Membro

CB PM RG 32723 ANTONIO **MARCOS MENESES** DA SILVA
Membro

CB PM RG 36666 **VIVIA** KELLY SOARES CABRAL
Membro

CB PM RG 38161 DANILO JORGE **BARATA** BARROS
Membro

Quartel em Icoaraci/PA, 06 de junho de 2019.

CLAYDSON CLEY LIMA **FERNANDES** - MAJ QOPM RG 26.916

Chefe da Seção de Educação Física e Desporto
(Nota nº 365/2019-DEI)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **SEM REGISTRO**

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **SEM REGISTRO**

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE SANTOS **REGATEIRO** – CEL PM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA